



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

PROJETO DE LEI N° 69/2022

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2023.

Ricardo Lauro da Costa, Prefeito do Município de Santo Amaro da Imperatriz, faz saber a todos os habitantes deste município, que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Do Orçamento do Município

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 162.972.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), sendo R\$ 105.127.000,00 (cento e cinco milhões, cento e vinte e sete mil reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 57.845.000,00 (cinquenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Dos Orçamentos do Executivos e Legislativo

Artigo 2º - O Orçamento do Município para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 162.972.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil reais). Fixa a Despesas para a Câmara Municipal em R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) e em R\$ 160.422.000,00 (cento e sessenta milhões, quatrocentos e vinte e dois mil reais) as Despesas do Poder Executivo.

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com seguinte desdobramento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

1. RECEITAS CORRENTES	129.383.000,00
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	21.184.000,00
1.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.091.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	7.686.000,00
1.6. RECEITAS DE SERVIÇOS	210.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	92.894.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	318.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	25.350.000,00
2.1. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00
2.4. TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	15.350.000,00
7. RECEITAS COR. – INTRA-ORÇAMENTARIA	8.239.000,00
7.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.239.000,00
SOMA	162.972.000,00

§ 2º - A Despesa do Município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira.

I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 – CÂMARA MUNICIPAL	2.550.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.211.000,00
03 – SECRETARIA MUN. DA ADM., FINA. PLAN.	12.325.000,00
04 – SECRETARIA MUN. DOS TRANSP., OBRAS E SERV	23.839.000,00
05 – SECRETARIA MUN. AGRIC. E DESENV. RURAL	1.903.000,00
06 – SECRETARIA MUN. DESENV. ECON. MEIO AMB.	3.970.000,00
07 – SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CUL. E ESP.	4.507.000,00
08 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO	48.249.000,00
09 – SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	518.000,00
10 – ENCARGOS ESPECIAIS	5.590.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.377.000,00
12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.495.000,00
13 – IPRESANTOAMARO	10.565.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

14 - FUNREBOM	280.000,00
99 – RESERVA DE CONT. – IPRESANTOAMARO	8.493.000,00
99 – RESERVA DE CONT. – PREFEITURA	100.000,00
SOMA	162.972.000,00

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	2.550.000,00
04 – Administração	13.470.000,00
06 – Segurança Pública	949.000,00
08 – Assistência Social	5.795.000,00
09 – Previdência Social	9.962.000,00
10 – Saúde	33.495.000,00
12 – Educação	47.967.000,00
13 – Cultura	669.000,00
15 – Urbanismo	17.420.000,00
16 – Habitação	100.000,00
17 – Saneamento	649.000,00
20 – Agricultura	1.903.000,00
23 – Comércio e Serviços	2.659.000,00
26 – Transporte	9.687.000,00
27 – Desporte e Lazer	1.514.000,00
28 – Encargos Especiais	5.590.000,00
99 – Reserva de Contingência	8.593.000,00
SOMA	162.972.000,00

III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0000 - Encargos Gerais	15.552.000,00
0001 – Gestão Administrativa Superior	16.300.000,00
0002 - Ensino de Qualidade	48.249.000,00
0003 - Descobrindo Novos Talentos	1.514.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

0004 - Saúde para Todos	33.495.000,00
0005 - Serviços Sócios Assistenciais	5.895.000,00
0006 – Revit. a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	8.232.000,00
0007 - Geração de Emprego e Renda	24.755.000,00
0008 - Fomentando a Cultura	387.000,00
9999 - Reserva de Contingência	8.593.000,00
SOMA	162.972.000,00

IV - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	124.625.000,00
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.682.000,00
3.2.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.643.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	29.754.000,00
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	29.154.000,00
4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00
9.9.00.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.593.000,00
SOMA	162.972.000,00

Do Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Artigo 3º- O Orçamento da entidade Prefeitura Municipal para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 129.135.000,00 (cento e vinte e nove mil centos e trinta e cinco mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 102.212.000,00 (cento e dois milhões, duzentos e doze mil reais) e as transferências do tesouro ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal em R\$ 26.923.000,00 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e três mil reais).





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

§ 1º- A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	104.435.000,00
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIA	20.730.000,00
1.2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.535.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	396.000,00
1.6. RECEITAS DE SERVIÇOS	210.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.271.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	24.700.000,00
2.1. OPERAÇÕES DE CREDITO	10.000.000,00
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.700.000,00
TOTAL	129.135.000,00

§ 2º- A Despesa da entidade Prefeitura Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	12.867.000,00
06 – Segurança Pública	669.000,00
08 – Assistência Social	518.000,00
12 – Educação	47.967.000,00
13 – Cultura	669.000,00
15 – Urbanismo	17.420.000,00
17 – Saneamento	649.000,00
20 – Agricultura	1.903.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

23 – Comércio e Serviços	2.659.000,00
26 – Transporte	9.687.000,00
27 – Desporte e Lazer	1.514.000,00
28 – Encargos Especiais	5.590.000,00
99 – Reserva de Contingência	100.000,00
SOMA	102.212.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	26.923.000,00
TOTAL	129.135.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	73.548.000,00
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.915.000,00
3.2.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.333.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	28.564.000,00
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	27.964.000,00
4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00
9.9.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	100.000,00
SOMA	102.212.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	26.923.000,00
TOTAL	129.135.000,00

Do Orçamento do FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Artigo 4º - O Orçamento da entidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 839.000,00 (oitocentos e trinta e nove mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 4.538.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e oito mil reais) e fixa as





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Despesas em R\$ 5.377.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminados nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	439.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	411.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	400.000,00
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000,00
SOMA	839.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.538.000,00
SOMA	4.538.000,00
TOTAL	5.377.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade Fundo Municipal de Assistência Social será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

08 – Assistência Social	5.377.000,00
TOTAL	5.377.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	4.663.000,00
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.333.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.330.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	714.000,00
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	714.000,00
SOMA	5.377.000,00

**Do Orçamento do FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SANTO AMARO
DA IMPERATRIZ**

Artigo 5º - O orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 13.660.000,00 (treze milhões, seiscentos e sessenta mil reais), as Transferências Financeiras do Tesouro municipal em R\$ 19.835.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e trinta e cinco mil reais) e fixa a despesa em R\$ 33.495.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	13.410.000,00
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	175.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	18.000,00
1.7. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.212.000,00
1.9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00
2.4. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

SOMA	13.660.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	19.835.000,00
SOMA	19.835.000,00
TOTAL	33.495.000,00

§ 2º - A Despesas de entidade Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 – Saúde	33.495.000,00
TOTAL	33.495.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	33.059.000,00
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.329.000,00
3.3.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.730.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	436.000,00
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	436.000,00
TOTAL	33.495.000,00

Do Orçamento do IPRESANTOAMARO

Artigo 6º - O Orçamento da entidade IPRESANTOAMARO para o exercício de 2023 estima a Receita em R\$ 19.058.000,00 (dezenove milhões, cinquenta e oito mil reais) e fixa as Despesas do mesmo valor.

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

1. RECEITAS CORRENTES	10.819.000,00
1.2. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.556.000,00
1.3. RECEITA PATRIMONIAL	7.263.000,00
7. RECEITAS COR. INTRA-ORÇAMENTARIA	8.239.000,00
7.1. RECEITAS CONTR. INTRA-ORÇAMENT.	8.239.000,00
TOTAL	19.058.000,00

§ 2º- A Despesa da entidade IPRESANTOAMARO será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	603.000,00
09 – Previdência Social	9.962.000,00
99 – Reserva de Contingência	8.493.000,00
SOMA	19.058.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	10.555.000,00
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.205.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10.000,00
9.9.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	8.493.000,00
TOTAL	19.058.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Do Orçamento do FUNREBOM

Artigo 7º - - O Orçamento da entidade FUNREBOM para o exercício de 2023 estima a Receita e fixa a despesa em 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento

1. RECEITAS CORRENTES	280.000,00
1.1. IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. MELHORIAS	279.000,00
1.2. RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00
TOTAL	280.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade FUNREBOM será realizado segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

06 – Segurança	280.000,00
TOTAL	280.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	270.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10.000,00
TOTAL	280.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Do Orçamento da CAMARA MUNICIPAL

Artigo 8º - O Orçamento da entidade Câmara Municipal para o exercício de 2023 receberá como transferência financeira da Prefeitura o valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) e fixa a despesa do mesmo valor.

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferência Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminados nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.550.000,00
SOMA	2.550.000,00
TOTAL	2.550.000,00

§ 2º - A Despesa da entidade Câmara Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa	2.550.000,00
TOTAL	2.550.000,00

IV – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	2.530.000,00
3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00
3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	630.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	20.000,00
SOMA	2.550.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Art. 9º A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação da despesa no respectivo elemento de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores, no momento do empenho da despesa.

Art. 10 Os recursos da Reserva de Contingência constante do Orçamento da Unidade Gestora Prefeitura serão destinados ao atendimento de riscos fiscais, conforme Anexo II da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, admitida a sua utilização para outra finalidade por ato do Chefe do Poder Executivo, no final do respectivo exercício, justificadamente, desde que atendidos os passivos contingentes confirmados e não houver resíduos a pagar a título de riscos ou eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – Os recursos orçamentários reservados no anexo de riscos fiscais no evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” constitui fonte de recursos para abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar recursos orçamentários de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, assim como, incluir na ação de Governo, novo Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para atender aos objetivos e metas nela estabelecidas.

Art. 12 O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 Os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico, com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, com ações





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

e serviços públicos de saúde e os gastos com recursos do FUNDEB serão apurados no mínimo bimestralmente para avaliação do cumprimento do percentual mínimo estabelecido na norma constitucional e legal na forma dos demonstrativos indicados nos incisos VI e VII, do artigo 8º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§1º Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com manutenção e desenvolvimento do ensino básico - MDEB será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 1.500.1001.000 – Recursos de Impostos para MDEB em relação às receitas resultantes de impostos arrecadadas.

§2º Para efeito de cálculo dos gastos mínimos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício será considerado o valor das despesas empenhadas ou liquidadas na fonte de recursos 1.540.1070.151 – Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério em relação às receitas arrecadadas a título de FUNDEB e seus rendimentos.

§3º Para efeito de apuração dos gastos mínimos com ações e serviços públicos de saúde - ASPS será considerado o valor das despesas empenhadas e liquidadas na fonte de recursos 1.500.1002.101 – Recursos de Impostos para Ações e Serviços Públicos de Saúde em relação às receitas produto de impostos arrecadadas.

§4º Para efeito de apuração do gasto mínimo de 90% dos recursos recebidos a título de FUNDEB no exercício de 2023 será considerado o valor total das despesas empenhadas ou liquidadas nas fontes de recursos: 1.540.1070.151 – Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério; 1.540.7000.153 – Transferências do FUNDEB – outras despesas da Educação Básica.

Art. 14 Os recursos oriundos de convênios e operações de crédito não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais sem comprometer o limite previsto no artigo 32, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

Art. 15 Durante o exercício de 2023 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 16 A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Santo Amaro da Imperatriz, em 25 de outubro de 2022.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000



(48) 3245-4329

E-mail: josebecker@santoamaro.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

MENSAGEM N° 123/2022.

Excelentíssimo Senhor
NILTO LEHMKUHL
Presidente da Câmara Municipal
Santo Amaro da Imperatriz - SC

Senhor Presidente,

O Orçamento do Município de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício financeiro de 2023, estima a Receita e fixa a despesa em R\$ 162.972.000,00 (cento e sessenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil reais), distribuídas entre as seguintes Unidades Gestoras:

UNIDADE GESTORA	VALOR – R\$
PREFEITURA	102.212.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33.495.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	5.377.000,00
IPRESANTOAMARO	19.058.000,00
FUNREBOM	280.000,00
CÂMARA	2.550.000,00
TOTAL	162.972.000,00

Este instrumento de planejamento mostra a origem e a destinação dos recursos de cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Santo Amaro da Imperatriz para o exercício de 2023, e foi elaborado com base nas orientações contidas: na Constituição Federal, Lei (federal) 4.320/1964, Lei Complementar (federal) 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios da Fazenda e do Orçamento e Gestão, e em conformidade com as ações constantes do Plano Plurianual 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, apresentadas, discutidas e aprovadas em audiências públicas realizadas em atendimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar (federal) nº 101/2000.

Para determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2023, levou-se em consideração a evolução de suas receitas nos últimos três exercícios, o comportamento da arrecadação no exercício de 2022, a alteração da legislação tributária, a ampliação da base de cálculo dos tributos municipais, aparelhamento e modernização da máquina arrecadadora dos tributos de competência do Município, renúncia de receitas, incentivos fiscais autorizados em lei, crescimento real de 1,0% do PIB e uma inflação projetada para 2023 de 10,5%.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

As despesas foram fixadas, tomando-se por base a evolução dos gastos com manutenção de cada uma das unidades administrativas, os compromissos financeiros com a amortização da dívida fundada, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento de ações governamentais, as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária, o volume de recursos previstos para arrecadar em 2023 e a inflação projetada medida pela variação do IPCA e estimada em 10,5%.

1. DAS RECEITAS

1.1. DEMONSTRATIVO DA PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS FONTES DE RECEITA

QUADRO 01

FONTES DE RECEITA	VALOR 2023	PARTICIPAÇÃO RELATIVA (%)
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	20.730.000,00	16,05
Receita de Contribuições	3.535.000,00	2,74
Receita Patrimonial	396.000,00	0,31
Receita de Serviços	210.000,00	0,16
Transferências Correntes	79.271.000,00	61,39
Outras Receitas Correntes	293.000,00	0,23
Operações de Crédito	10.000.000,00	7,74
Transferências de Capital	14.700.000,00	11,38
TOTAL	129.135.000,00	100,00
UNIDADE GESTORA: FMAS		
Receita Patrimonial	8.000,00	0,95
Transferências Correntes	411.000,00	48,99
Outras Receitas Correntes	20.000,00	2,38
Transferências de Capital	400.000,00	47,68
TOTAL	839.000,00	100,00
UNIDADE GESTORA: FMS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	175.000,00	1,28
Receita Patrimonial	18.000,00	0,13
Transferências Correntes	13.212.000,00	96,72
Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,04
Transferências de Capital	250.000,00	1,83
TOTAL	13.660.000,00	100,00
UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO		
Receita de Contribuições	3.556.000,00	18,66
Receita Patrimonial	7.263.000,00	38,11
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Receita de Contribuições – Intra	8.239.000,00	43,23
TOTAL	19.058.000,00	100,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

UNIDADE GESTORA: FUNREBOM		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	279.000,00	99,64
Receita Patrimonial	1.000,00	0,36
TOTAL	280.000,00	100,00
TOTAL GERAL	162.972.000,00	

1.2. DEFINIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E MELHORIAS

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2023 soma R\$ 20.730.000,00 (vinte milhões, setecentos e trinta mil reais) representando 16,05% do orçamento da Prefeitura. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas dos impostos, inclusive IRRF e taxas.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 3.535.000,00 (três milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais), representando 2,74% do Orçamento da Prefeitura e tem como origem a COSIP.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), representando 0,31% do orçamento da Prefeitura e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro e alugueis de imóveis do Município.

RECEITA DE SERVIÇOS

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), representando 0,16% do orçamento da Prefeitura e tem origem na cobrança dos serviços realizados com os equipamentos rodoviários à particulares, conforme autorização em lei.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2023 soma R\$ 79.271.000,00 (setenta e nove mil, duzentos e setenta e um mil reais), representando 61,39% do orçamento da Prefeitura, com destaque para o Fundo de Participação dos Municípios – FPM e Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

O FPM é uma transferência da União e se constitui na participação dos Municípios (23,5%) na arrecadação do IPI e IR. O ICMS é uma transferência do Estado e se constitui na participação dos Municípios (25%) na arrecadação do ICMS. 85% do retorno do ICMS aos Municípios é determinado pelo valor adicionado apurado no movimento econômico e 15% do retorno do ICMS é distribuído em partes iguais a todos os Municípios. O retorno do FPM é determinado pelo nº de habitantes da cidade.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), representando 0,23% do orçamento da Prefeitura e se constitui, basicamente de multas e juros de mora incidente sobre tributos recolhidos em atraso e cobrança de dívida ativa.

OPERAÇÕES DE CREDITO

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), representando 7,74% do orçamento da Prefeitura e se refere a contratação de operação de crédito destinado a construção do novo centro administrativo, pavimentação de ruas e aquisição de equipamentos.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais), representando 11,38% do orçamento da Prefeitura e se refere a convênios com a União e Estado para execução de obras e aquisição de equipamentos.

UNIDADE GESTORA: FMAS

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 8.000,00 (oito mil reais), representando 0,95% do orçamento do Fundo e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2023 soma R\$ 411.000,00 (quatrocentos e onze mil reais), representando 48,99% do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representando 2,38% do orçamento do Fundo Municipal da Assistência Social.

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representando 47,68% do orçamento do Fundo e se refere a convênio com a União para a construção do CREAS.

UNIDADE GESTORA: FMS

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2023 soma R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) representando 1,28% do orçamento do Fundo. Esta fonte representa as receitas próprias, compostas de taxa de alvará sanitário.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 18000,00 (dezoito mil reais), representando 0,13% do orçamento do Fundo Municipal de Saúde e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes estimadas para o exercício de 2023 soma R\$ 13.212.000,00 (treze milhões, duzentos e doze mil reais), representando 96,72% do orçamento do Fundo Municipal de Saúde e tem como principais receitas as transferências do Fundo Nacional e Estadual de Saúde para despesas com as áreas de atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representando 0,04% do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Esta fonte de receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representando 1,83% do orçamento do Fundo e se refere a convênios com a União e Estado para execução de obras e aquisição de equipamentos.

UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 3.556.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais), representando 18,66% do orçamento da Autarquia e se refere às contribuições devidas pelos servidores efetivos, pelo Município, pensionistas e inativos.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 7.263.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil reais), representando 38,11% do orçamento da Autarquia e tem origem no rendimento das aplicações das disponibilidades no mercado financeiro.

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 8.239.000,00 (oito milhões duzentos e trinta e nove mil reais), representando 43,23% do orçamento da Autarquia e se refere às contribuições devidas como parte patronal pelo Município.

UNIDADE GESTORA: FUNREBOM

RECEITA TRIBUTÁRIA

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais), representando 99,64% do orçamento do fundo e tem origem na arrecadação de taxas.

RECEITA PATRIMONIAL

Esta fonte de Receita estima para o exercício de 2023 soma R\$ 1.000,00 (mil reais), representando 0,36% do orçamento do FUNREBOM.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

2. DAS DESPESAS

2.1. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS EM NÍVEL DE FUNÇÃO

O quadro nº 3 adiante demonstra a evolução da despesa realizada no período de 2019 a 2021, em nível de função de governo, conforme a Portaria nº 9/1974 e suas atualizações. A despesa fixada para 2022 e 2023.

QUADRO 3

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
01 – Legislativa	1.653.891,77	1.688.108,74	1.865.722,08	1.990.000,00	2.550.000,00
04 – Administração	5.900.235,33	5.961.783,59	6.841.334,74	14.944.000,00	13.470.000,00
06 – Seg. Pública	956.855,01	1.138.720,68	802.370,51	972.000,00	949.000,00
08 – Assist. Social	2.642.223,70	2.849.674,61	3.299.103,56	3.915.000,00	5.795.000,00
09 – Previd. Social	5.085.983,26	6.411.237,32	7.146.377,73	8.100.000,00	9.962.000,00
10 – Saúde	14.437.415,90	18.273.992,90	22.416.007,08	20.048.000,00	33.495.000,00
12 – Educação	22.906.740,86	26.786.494,14	28.383.871,29	35.470.000,00	47.967.000,00
13 – Cultura	236.258,69	439.050,35	272.246,04	339.000,00	669.000,00
15 – Urbanismo	6.883.676,38	8.139.834,07	8.619.198,73	15.011.000,00	17.420.000,00
16 – Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17 – Saneamento	524.439,51	218.756,26	385.725,82	389.000,00	649.000,00
20 – Agricultura	1.213.152,60	1.193.883,62	1.175.466,75	1.597.000,00	1.903.000,00
23 – Com. e Serv.	748.364,98	644.700,55	444.453,71	2.640.000,00	2.659.000,00
26 – Transporte	4.447.055,01	5.526.387,14	5.638.135,48	6.395.000,00	9.687.000,00
27 – Desp. e Lazer	1.167.786,04	1.009.393,95	635.022,95	813.000,00	1.514.000,00
28 – Encargos Esp.	6.920.910,06	4.302.824,54	3.936.870,48	4.810.000,00	5.590.000,00
99 – Res. de Cont.	0,00	0,00	0,00	8.302.000,00	8.593.000,00
Total	77.014.527,89	84.584.842,46	92.111.779,32	125.735.000,00	162.972.000,00

Neste nível, para o exercício de 2023, destacam-se os recursos alocados nas funções: Transporte, Urbanismo, Administração, Saúde e Educação evidenciando o significativo custo de manutenção das estradas vicinais, obras e serviços de infra-estrutura urbana e a prioridade para as ações em saúde e educação por imposição constitucional, ao exigir que se destine pelo menos 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino e 15,00% da receita produto dos impostos para ações básicas de saúde.

2.2. DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR ELEMENTO E NATUREZA DA DESPESA.

O quadro nº 4 abaixo demonstra a evolução da despesa realizada no período em 2020 e 2021 e fixada para 2022 e 2023, segundo a sua natureza.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

QUADRO N° 4

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2020	2021	2022	2023
UNIDADE				
DESPESAS CORRENTES	42.938.839,40	52.358.460,98	53.847.000,00	73.548.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.066.368,78	30.644.706,49	34.081.000,00	44.915.000,00
Juros e Encargos da Dívida	198.478,51	0,00	200.000,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes	14.673.992,11	21.713.754,49	200.000,00	28.333.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.802.019,40	4.604.970,88	29.172.000,00	28.564.000,00
Investimentos	10.399.324,41	4.337.383,79	27.822.000,00	27.964.000,00
Amortização da Dívida	1.402.694,99	267.587,09	1.350.000,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SOMA	54.740.858,80	56.963.431,86	83.119.000,00	102.212.000,00
UNIDADE GESTORA: FMAS				
DESPESAS CORRENTES	2.484.864,36	2.844.706,06	2.720.000,00	4.663.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.373.860,87	1.600.560,84	1.527.000,00	2.333.000,00
Outras Despesas Correntes	1.111.003,49	1.244.145,22	1.193.000,00	2.330.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.758,77	59.284,97	576.000,00	714.000,00
Investimentos	19.758,77	29.584,97	576.000,00	714.000,00
SOMA	2.504.623,13	2.903.991,03	3.296.000,00	5.377.000,00
UNIDADE GESTORA: FMS				
DESPESAS CORRENTES	17.965.897,62	22.061.158,33	19.681.000,00	33.059.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.600.587,13	10.569.533,44	11.627.000,00	17.329.000,00
Outras Despesas Correntes	8.365.310,49	11.491.624,89	8.054.000,00	15.730.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	308.095,28	354.848,75	367.000,00	436.000,00
Investimentos	308.095,28	354.848,75	367.000,00	436.000,00
SOMA	18.273.992,90	22.416.007,08	20.048.000,00	33.495.000,00
UNIDADE GESTORA:				
DESPESAS CORRENTES	6.840.875,37	7.653.356,34	8.700.000,00	10.555.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.565.218,78	7.352.356,34	8.350.000,00	10.205.000,00
Outras Despesas Correntes	239.656,59	300.696,85	350.000,00	350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.559,00	20.000,00	10.000,00
Investimentos	0,00	7.559,00	20.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	8.202.000,00	8.493.000,00
SOMA	6.804.875,37	7.660.612,19	16.922.000,00	19.058.000,00
UNIDADE GESTORA:				
DESPESAS CORRENTES	193.409,13	239.656,83	300.000,00	270.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Outras Despesas Correntes	193.409,13	239.656,83	300.000,00	270.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	378.974,39	62.358,25	60.000,00	10.000,00
Investimentos	378.974,39	62.358,25	60.000,00	10.000,00
SOMA	572.383,52	302.015,08	360.000,00	280.000,00
UNIDADE GESTORA:				
DESPESAS CORRENTES	1.675.530,74	1.854.714,48	1.970.000,00	2.530.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.318.171,64	1.401.216,05	1.468.000,00	1.900.000,00
Outras Despesas Correntes	357.359,10	453.498,43	502.000,00	630.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.578,00	11.007,60	20.000,00	20.000,00
Investimentos	12.578,00	11.007,60	20.000,00	20.000,00
SOMA	1.688.108,74	1.865.722,08	1.990.000,00	2.550.000,00
TOTAL	84.584.842,46	92.111.779,32	125.735.000,00	162.972.000,00

O quadro nº 4 demonstra a evolução da despesa em nível de elemento, realizada no período de 2020 e 2021 e fixada para 2022 e 2023.

Neste nível, para o exercício de 2023, destacam-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais de todos os órgãos da administração que somam R\$ 76.682.000,00.

Esta expressiva participação das despesas com Pessoal e Encargos Sociais na composição da despesa total, decorre da transferência sistemática de encargos da União e do Estado para os Municípios sem o correspondente financeiro.

2.3. DEMONSTRATIVO DA DESPESA PARA 2023 POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E SUA PARTICIPAÇÃO RELATIVA

QUADRO N° 5

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO RELATIVA EM %
UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO		
01 – CÂMARA MUNICIPAL	2.550.000,00	2,43
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.211.000,00	1,16
03 – SECR. MUNIC. DE ADMIN. ,FINAN. PLANEJ.	12.325.000,00	11,76
04 – SECR. MUNIC. DE TRANSP.OBRAS E SERV	23.839.000,00	22,76
05 – SECR. MUNIC. DA AGRIC. E DES.RURAL	1.903.000,00	1,82
06 – SECR. MUNIC. DESENV. ECON.MEIO AMB.	3.970.000,00	3,79
07 – SECR. MUNIC. DO TURISMO, CUL. E ESP.	4.507.000,00	4,30
08 – SECR. MUNIC. DA EDUCAÇÃO	48.249.000,00	46,06
09 – SECR. MUNIC. DA ASSISTENCIA SOCIAL	518.000,00	0,49





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	5.590.000,00	5,34
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,10
SOMA	104.762.000,00	100,00
UNIDADES GESTORAS: FMAS		
11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	5.377.000,00	100,00
SOMA	5.377.000,00	100,00
UNIDADES GESTORAS: FMS		
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.495.000,00	100,00
SOMA	33.495.000,00	100,00
UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO		
13 – IPRESANTOAMARO	10.565.000,00	55,44
93 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.493.000,00	44,56
SOMA	19.058.000,00	100,00
UNIDADE GESTORA: FUNREBOM		
14 - FUNREBOM	280.000,00	100,00
SOMA	280.000,00	100,00
TOTAL	162.972.000,00	

Na apresentação da despesa por órgão em nível de unidade orçamentária, para o exercício de 2023, é importante registrar os seguintes aspectos:

UNIDADES GESTORAS: PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) representando 2,43% do Orçamento da Prefeitura e se destinam às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções básicas de legislar e fiscalizar.

GABINETE DO PREFEITO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.211.000,00 (um milhão, duzentos e onze mil reais), representando 1,16% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção do Gabinete do Prefeito e suas assessorias.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 12.325.000,00 (doze milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), representando 11,76% do Orçamento e se destinam às despesas com manutenção dos serviços gerenciais de recursos humanos, patrimônio público, controle dos cadastros imobiliário e econômico, arrecadação e pagamentos e registros contábeis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 23.839.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), representando 22,76% do Orçamento e se destinam a pavimentação de estradas, execução de obras de drenagem, construção de pontes e bueiros, abertura e conservação das estradas vicinais, etc.

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 1.903.000,00 (um milhão, novecentos e três mil reais), representando 1,88% do Orçamento e se destinam às despesas com assistência ao pequeno produtor rural, manutenção do parque de exposições e aquisição de equipamentos agrícolas.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), representando 3,79% do Orçamento e se destinam as despesas com a manutenção da secretaria e ações voltadas ao meio ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E CULTURA E ESPORTES

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 4.507.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sete mil reais), representando 4,30% do Orçamento e se destinam às despesas de apoio a exploração do potencial turístico, realização de eventos promocionais do Município e o apoio a esporte amador.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, somam R\$ 48.249.000,00 (quarenta e oito milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais), representando 46,06% do Orçamento e se destinam às despesas de manutenção da





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

ação merenda escolar, ampliação e melhoria da rede física do ensino fundamental e infantil, manutenção do ensino fundamental e infantil, manutenção do transporte escolar e ampliação do acervo bibliográfico.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais representando 0,49% do orçamento e se destinam as despesas com manutenção dos serviços de assistência a criança e ao adolescente em suas necessidades básicas de forma a integrá-lo na sociedade, Manutenção do Conselho Tutelar e Fundo Municipal de Habitação.

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 5.590.000,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil reais), representando 5,34% do orçamento e se destinam às contribuições devidas ao PASEP, pagamento da dívida interna e seus encargos e pagamento dos inativos a cargo do tesouro municipal. Estas despesas se caracterizam pela inexistência de contraprestação direta de bens e serviços.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva de Contingência, somam R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representando 0,10% do Orçamento e correspondem ao Superávit Orçamentário. Estes recursos destinam-se aos riscos fiscais conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Assistência Social somam R\$ 5.377.000,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil reais), representando 100,00% do orçamento do Fundo e se destinam as despesas com atenção a famílias carentes, apoio e integração dos idosos à sociedade.

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Saúde, somam R\$ 33.495.000,00 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), representando 100,00% do orçamento e se destinam a manutenção das despesas com o atendimento básico de saúde a população, aquisição de equipamentos e mobiliários, farmácia básica e vigilância sanitária.

UNIDADE GESTORA: IPRESANTOAMARO





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

IPRESANTOAMARO

Os recursos alocados nesta unidade gestora somam R\$ 10.565.000,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais), representando 55,44% do seu orçamento e se destinam às despesas administrativas de gerenciamento dos recursos do Instituto e pagamento dos benefícios devidos aos inativos e pensionistas.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos da Reserva de Contingência somam R\$ 8.493.000,00 (oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil reais), representando 44,56% do orçamento do Instituto e constitui o superávit previsto para o exercício.

UNIDADE GESTORA: FUNREBOM

Os recursos alocados nesta unidade gestora somam R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), representando 100,00% do seu orçamento e se destinam às despesas administrativas do FUNREBOM.

2.5. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

QUADRO 7

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO BÁSICO

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Receita de Impostos	65.712.000,00
Despesas com Receita de Impostos	20.642.000,00
Percentual de Gastos	31,41%
Receitas e Despesas do FUNDEB	
Receita do FUNDEB	26.680.000,00
Despesas do FUNDEB Mínimo 70%	26.101.000,00
Despesas do FUNDEB Máximo 30%	579.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Percentual do FUNDEB Mínimo 70%	97,83%
Percentual do FUNDEB Máximo 30%	2,17%
Outros Recursos Vinculados da Educação	
Transferências do Salário-Educação	2.284.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	394.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	47.000,00
Convênio SEE – Transporte Escolar	1.201.000,00
Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	652.000,00
Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	452.000,00
Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fund.	2.002.000,00
Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Educação Infantil	2.002.000,00

O quadro 7 mostra a origem e aplicação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, previstos e fixados no orçamento de 2023, em cumprimento às exigências constitucionais contidas no Artigo 212 e Artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Este quadro evidencia a aplicação dos recursos de acordo com a exigência constitucional, e a aplicação de acordo com o fixado na Lei Orçamentária para 2023, que soma R\$ 20.642.000,00. Este valor indica que o Município no exercício de 2023 estará destinando 31,41% das receitas resultantes de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino, portanto, 6,41% acima do mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal.

2.6. DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

BASE DE CALCULO DOS GASTOS MÍNIMOS EM SAÚDE ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	
Receita de Impostos	63.472.000,00
Despesas com Receita de Impostos	14.878.000,00
Percentual de Gastos	23,44%
Recursos Vinculados à Saúde	
Bloco de Custeio - União	12.873.000,00
Bloco de Investimento - União	251.000,00
Bloco de Custeio - Estado	341.000,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

O quadro 8 mostra a origem e aplicação dos recursos destinados à saúde, evidenciando que 52,49% dos gastos na saúde são financiados com recursos próprios do Município, representando 23,44% das receitas produto de impostos. Portanto, 8,44% pontos percentuais acima do mínimo exigido pelo artigo 77 dos ADCT para o exercício de 2023.

Eram estas as considerações que julgamos necessárias na mensagem de encaminhamento da Proposta Orçamentária para 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Lei Orçamentária para 2023

Art. 4º, §§ 1º e 2º, II da LRF

ANEXO II DA RECEITA - LEI 4.320/64

UNIDADE DE GESTÃO - PREFEITURA

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2023
1.0.0.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	117.409.000,00
1.1.0.00.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.1.00.0.00.00		Impostos	
1.1.1.200.0.00.00		Imposto sobre o Patrimônio	
1.1.1.250.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.250.0.1.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	5.152.000,00
1.1.1.250.0.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.337.000,00
1.1.1.250.0.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.425.000,00
1.1.1.250.0.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.390.000,00
1.1.1.250.0.2.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000,00
1.1.1.250.0.2.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.250.0.2.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000,00
1.1.1.250.0.2.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.250.0.3.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	880.000,00
1.1.1.250.0.3.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	399.000,00
1.1.1.250.0.3.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	243.000,00
1.1.1.250.0.3.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	238.000,00
1.1.1.250.0.4.00.00		Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	390.000,00
1.1.1.250.0.4.00.01	1.501.7000.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	177.000,00
1.1.1.250.0.4.00.02	1.500.1001.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	108.000,00
1.1.1.250.0.4.00.03	1.500.1002.000	Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	105.000,00
1.1.1.253.0.00.00		ITBI	
1.1.1.253.0.1.00.00		ITBI - Principal	2.161.000,00

1.1.1.2.53.0.1.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Principal	980.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Principal	598.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Principal	583.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00		ITBI - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00		ITBI - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Dívida Ativa	2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Dívida Ativa	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00		ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.01	1.501.7000.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.02	1.500.1001.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.2.53.0.4.00.03	1.500.1002.000	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.363.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	980.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	598.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	785.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.3.03.4.1.00.01	1.501.7000.101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.3.03.4.1.00.02	1.500.1001.101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.3.03.4.1.00.03	1.500.1002.101	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Imposto sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.077.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.756.000,00

1.1.1.4.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.681.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.640.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	90.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	41.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	25.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	24.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	220.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.01	1.501.7000.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.02	1.500.1001.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	61.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.03	1.500.1002.000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	59.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	90.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.01	1.501.7000.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	41.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.02	1.500.1001.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	25.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.03	1.500.1002.000	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.000,00
1.1.2.00.0.0.00.00		Taxas	
1.1.2.100.0.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.101.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.101.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.101.0.1.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal	
1.1.2.101.0.1.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serviços	855.000,00
1.1.2.101.0.1.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras	80.000,00
1.1.2.101.0.1.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	2.000,00
1.1.2.101.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora	
1.1.2.101.0.2.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA	
1.1.2.101.0.2.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.101.0.2.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.101.0.2.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.101.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	
1.1.2.101.0.3.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA	
1.1.2.101.0.3.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa	65.000,00
1.1.2.101.0.3.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.101.0.3.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa	2.000,00

1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA	
1.1.2.1.01.0.4.10.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA - PREFEITURA	
1.1.2.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.- Div Ativa - MJ	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa - MJ	2.000,00
1.1.2.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa - MJ	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
1.1.2.2.01.0.1.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública	497.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo	3.861.000,00
1.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.2.01.0.2.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.2.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.3.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	50.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa	2.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	300.000,00
1.1.2.2.01.0.3.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	120.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	
1.1.2.2.01.0.4.10.00		Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA	
1.1.2.2.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	30.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	150.000,00
1.1.2.2.01.0.4.10.99	1.501.7000.000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.000,00
1.2.0.00.0.0.00.00		Contribuições	

1.2.4.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.100.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.150.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.150.0.1.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	
1.2.4.150.0.1.00.01	1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.535.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.1.000.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.100.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.101.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.101.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.101.1.1.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.101.1.1.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal - PREFEITURA	
1.3.1.101.1.1.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00
1.3.1.101.1.1.10.02	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Esportes	22.000,00
1.3.1.101.1.2.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	
1.3.1.101.1.2.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora - PREFEITURA	
1.3.1.101.1.2.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	2.000,00
1.3.1.101.1.2.10.02	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - Esportes	1.000,00
1.3.1.101.1.3.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	
1.3.1.101.1.3.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - PREFEITURA	
1.3.1.101.1.3.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	2.000,00
1.3.1.101.1.3.10.02	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Esportes	1.000,00
1.3.1.101.1.4.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.3.1.101.1.4.10.00		Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - MJM da DA - PREFEITURA	
1.3.1.101.1.4.10.01	1.501.7000.000	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.000,00
1.3.1.101.1.4.10.02	1.759.7000.001	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros - Esportes	1.000,00
1.3.2.000.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.100.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.101.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.101.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.101.0.1.10.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - PREFEITURA	
1.3.2.101.0.1.10.01	1.540.1070.151	RDB – FUNDEB	250.000,00
1.3.2.101.0.1.10.02	1.550.7000.000	RDB - Transferências do Salário-Educação	50.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.03	1.552.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.04	1.553.7000.000	RDB - Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05		RDB - Brasil Carinhoso – Apoio a Creches	
1.3.2.1.01.0.1.10.06	1.750.7000.000	RDB - Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07	1.571.7000.007	RDB - Convênio SEE – Transporte Escolar	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.08	1.701.7000.009	RDB - Convênio CASAN – Tapa Buracos	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.09	1.751.7000.000	RDB - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10	1.570.7000.003	RDB - Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.11	1.570.7000.004	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampl. da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.12	1.570.7000.005	RDB - Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13	1.700.7000.006	RDB - Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.14	1.571.7000.008	RDB - Convênio SEE - Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15	1.759.7000.001	RDB - Aluguéis e Arrendamentos – Principal - Esportes	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.16	1.759.7000.002	RDB - Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.17	1.701.7000.010	RDB - Convênio Governo do Estado - Pavimentação de Ruas	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.18	1.701.7000.011	RDB - Convênio Governo do Estado – Revitalização do Morro Queimado	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.19	1.754.7000.026	RDB - Operações de Crédito – Construção de Centro Administrativo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20	1.752.7004.000	RDB - Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00		RDB de Recursos não Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.11.01	1.501.7000.000	RDB de Recursos Ordinários	20.000,00
1.6.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.1.02.0.1.10.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - PREFEITURA	
1.6.1.1.02.0.1.10.01	1.501.7000.000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00		Outros Serviços - Principal	
1.6.9.9.99.0.1.10.00		Outros Serviços - Principal - PREFEITURA	
1.6.9.9.99.0.1.10.01	1.759.7000.002	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	160.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	

1.7.1.100.0.00.00		Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União	
1.7.1.151.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	
1.7.1.151.1.0.00.00		Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	
1.7.1.151.1.1.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	31.295.000,00
1.7.1.151.1.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.195.000,00
1.7.1.151.1.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.656.000,00
1.7.1.151.1.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	8.444.000,00
1.7.1.151.2.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	
1.7.1.151.2.1.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	1.120.000,00
1.7.1.151.2.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	810.000,00
1.7.1.151.2.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de dezembro	310.000,00
1.7.1.151.3.0.00.00		Cota-Parte do FPM – 1% Cota entregue no mês de julho	
1.7.1.151.3.1.00.00		Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	1.120.000,00
1.7.1.151.3.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	810.000,00
1.7.1.151.3.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	310.000,00
1.7.1.152.0.0.00.00		Cota-parte do ITR	
1.7.1.152.0.1.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural - Principal	45.000,00
1.7.1.152.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	20.000,00
1.7.1.152.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	12.000,00
1.7.1.152.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	13.000,00
1.7.1.200.0.0.00.00		Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	
1.7.1.251.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Exploração de Recursos Minerais – CFEM	
1.7.1.251.0.1.00.00		Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	
1.7.1.251.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-parte da Comp. Financeira Recursos Minerais – CFEM – Principal	345.000,00
1.7.1.252.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.252.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	
1.7.1.252.1.1.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira p/ Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	
1.7.1.252.1.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-parte Royalties – Comp. Fin Prod. de Petr. – Lei nº 7.990/89 – Princ.	700.000,00
1.7.1.400.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.450.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.450.0.1.00.00		Transferências do Salário-Educação – Principal	
1.7.1.450.0.1.00.01	1.550.7000.000	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.234.000,00

1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE – Principal	
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1.552.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE - Principal	393.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE – Principal	
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1.553.7000.000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE - Principal	46.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal	
1.7.1.9.99.0.1.10.00		Outras Transferências da União e de suas Entidades – Principal - PREFEITURA	
1.7.1.9.99.0.1.10.01	1.501.7000.000	Auxílio Financeiro para Fomento às Exportações	35.000,00
1.7.1.9.99.0.1.10.02	1.501.7000.000	LC 176/2020 – Compensação da União	40.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	18.259.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do ICMS	8.282.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do ICMS	5.050.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do ICMS	4.927.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal	6.028.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do IPVA	2.734.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do IPVA	1.667.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do IPVA	1.627.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI – Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	176.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.01	1.501.7000.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.03	1.500.1002.000	Cota-Parte do IPI - Municípios	47.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1.7.2.1.53.0.1.00.00		Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	
1.7.2.1.53.0.1.00.01	1.750.7000.000	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	37.000,00

1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transf. de Conv. dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	
1.7.2.4.51.0.1.00.01	1.571.7000.007	Convênio SEE – Transporte Escolar	1.200.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transf. de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Ent. - Principal - PREFEITURA	
1.7.2.4.99.0.1.10.01	1.701.7000.009	Convênio CASAN – Tapa Buracos	501.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.1.50.0.1.00.01	1.540.1070.151	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70%	24.015.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.02	1.540.1070.152	Transferências de Recursos do FUNDEB – Mínimo de 70% -VAAT	2.086.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.03	1.540.7000.153	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30%	210.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.04	1.540.7000.154	Transferências de Recursos do FUNDEB – Máximo de 30% - VAAT	369.000,00
1.9.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.14.0.0.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	
1.9.1.1.14.0.1.00.00		Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	
1.9.1.1.14.0.1.00.01	1.752.7004.000	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	290.000,00
1.9.9.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.10.00		Outras Receitas Correntes - Principal - PREFEITURA	
1.9.9.9.99.0.0.10.99	1.501.7000.000	Outras Receitas	3.000,00
2.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	24.700.000,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito	
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	
2.1.1.2.01.0.1.10.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - PREFEITURA	

2.1.1.2.01.0.1.10.01	1.754.7000.026	Operações de Crédito – Construção de Centro Administrativo	5.000.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.02	1.754.7000.112	Operações de Crédito – Aquisição de Equipamentos Públicos	1.500.000,00
2.1.1.2.01.0.1.10.03	1.754.7000.028	Operações de Crédito – Pavimentação de Ruas	3.500.000,00
2.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	
2.4.1.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00		Transf. de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	
2.4.1.4.51.0.1.00.01	1.570.7000.003	Convênio MEC/FNDE – Aquisição de ônibus	450.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.02	1.570.7000.004	Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental	2.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.03	1.570.7000.005	Convenio MEC/FNDE – Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil	2.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.51.0.0.00.00		Transferência Especial da União	
2.4.1.9.51.0.1.00.00		Transferência Especial da União - Principal	
2.4.1.9.51.0.1.10.00		Transferência Especial da União - PREFEITURA	
2.4.1.9.51.0.1.10.01	1.700.7000.006	Convênios Ministério das Cidades – Pavimentação de Ruas	2.500.000,00
2.4.1.9.51.0.1.10.02	1.700.7000.024	Convênio Ministério do Turismo - Construção de Pontes	600.000,00
2.4.1.9.51.0.1.10.03	1.700.7000.025	Convênio Ministério da Integração Nacional - Construção de Pontes	500.000,00
2.4.2.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.200.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.299.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.299.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	
2.4.2.299.0.1.10.00		Outras Transf. de Conv. dos Est. e DF e de Suas Entidades - Principal - PREFEITURA	
2.4.2.299.0.1.10.01	1.701.7000.010	Convênio Governo do Estado – Pavimentação de Ruas	1.000.000,00
2.4.2.299.0.1.10.02	1.701.7000.011	Convênio Governo do Estado – Revitalização do Morro Queimado	5.000.000,00
2.4.2.299.0.1.10.03	1.571.7000.008	Convênio Governo do Estado – Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental	650.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00		(R) RECEITAS CORRENTES	12.974.000,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
9.1.1.0.00.0.0.00.00		(R) Impostos	
9.1.1.2.00.0.0.00.00		(R) Imposto sobre o Patrimônio	
9.1.1.2.50.0.0.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
9.1.1.2.50.0.1.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	800.000,00
9.1.1.2.50.0.1.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	363.000,00
9.1.1.2.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	221.000,00

9.1.1.2.50.0.1.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	216.000,00
9.1.1.2.50.0.2.00.00		(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.50.0.2.00.01	1.501.7000.000	(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.50.0.2.00.02	1.500.1001.000	(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	0,00
9.1.1.2.50.0.2.00.03	1.500.1002.000	(R) Imp. Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	0,00
9.1.1.2.50.0.3.00.00		(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.2.50.0.3.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.2.50.0.3.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	0,00
9.1.1.2.50.0.3.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	0,00
9.1.1.2.50.0.4.00.00		(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.50.0.4.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.50.0.4.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00
9.1.1.2.50.0.4.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto s/ a Propr. Predial e Ter. Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00
9.1.1.2.53.0.0.00.00		(R) ITBI	
9.1.1.2.53.0.1.00.00		(R) ITBI – Principal	1.000,00
9.1.1.2.53.0.1.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI – Principal	1.000,00
9.1.1.2.53.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI – Principal	0,00
9.1.1.2.53.0.1.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI – Principal	0,00
9.1.1.2.53.0.2.00.00		(R) ITBI – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.53.0.2.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.53.0.2.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI – Multas e Juros	0,00
9.1.1.2.53.0.2.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI – Multas e Juros	0,00
9.1.1.2.53.0.3.00.00		(R) ITBI – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.2.53.0.3.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.1.2.53.0.3.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI – Dívida Ativa	0,00
9.1.1.2.53.0.3.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI – Dívida Ativa	0,00
9.1.1.2.53.0.4.00.00		(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.53.0.4.00.01	1.501.7000.000	(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.2.53.0.4.00.02	1.500.1001.000	(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00
9.1.1.2.53.0.4.00.03	1.500.1002.000	(R) ITBI – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00

9.1.1.3.00.0.0.00.00		(R) Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	
9.1.1.4.00.0.0.00.00		(R) Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
9.1.1.4.51.0.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços	
9.1.1.4.51.1.0.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
9.1.1.4.51.1.1.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	1.000,00
9.1.1.4.51.1.1.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	1.000,00
9.1.1.4.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	0,00
9.1.1.4.51.1.1.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal	0,00
9.1.1.4.51.1.2.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.4.51.1.2.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.4.51.1.2.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	0,00
9.1.1.4.51.1.2.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros	0,00
9.1.1.4.51.1.3.00.00		(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	35.000,00
9.1.1.4.51.1.3.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	16.000,00
9.1.1.4.51.1.3.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	10.000,00
9.1.1.4.51.1.3.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Dívida Ativa	9.000,00
9.1.1.4.51.1.4.00.00		(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.4.51.1.4.00.01	1.501.7000.000	(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.1.4.51.1.4.00.02	1.500.1001.000	(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00
9.1.1.4.51.1.4.00.03	1.500.1002.000	(R) Imposto s/ Serv. de Qualquer Natureza – Dívida Ativa – Multas e Juros	0,00
9.1.2.0.00.0.0.00.00		(R) Taxas	
9.1.2.1.00.0.0.00.00		(R) Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
9.1.2.1.01.0.0.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
9.1.2.1.01.0.1.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
9.1.2.1.01.0.1.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - PREFEITURA - Principal	
9.1.2.1.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença p/Functo. De Estab. Com.,Ind. E Prest. De Serviços	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras	1.000,00
9.1.2.1.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Multas e Juros de Mora	
9.1.2.1.01.0.2.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – MJM - PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Lic p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.1.01.0.2.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Multas e Juros	1.000,00

9.1.2.1.01.0.3.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Dívida Ativa	
9.1.2.1.01.0.3.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa – PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.3.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.00.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - MJM da DA	
9.1.2.1.01.0.4.10.00		(R) Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - DA - MJM da DA – PREFEITURA	
9.1.2.1.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença p/Functo. de Estab. Com.,Ind. e Prest. de Serv.– Div Ativa - MJ	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Licença para Execução de Obras– Dívida Ativa - MJ	1.000,00
9.1.2.1.01.0.4.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Fiscalização e Controle Ambiental– Dívida Ativa - MJ	1.000,00
9.1.2.2.00.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços	
6.1.2.2.01.0.0.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral	
9.1.2.2.01.0.1.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	
9.1.2.2.01.0.1.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Principal - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.1.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública	130.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo	720.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	
9.1.2.2.01.0.2.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - MJM - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.2.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.2.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	
9.1.2.2.01.0.3.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - PREFEITURA	
9.1.2.2.01.0.3.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.3.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa	1.000,00
9.1.2.2.01.0.4.00.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - MJM da Dívida Ativa	
9.1.2.2.01.0.4.10.00		(R) Taxa pela Prestação de Serviços em Geral - DA - MJM da DA - PREFEITURA	

9.1.2.2.01.0.4.10.01	1.501.7000.000	(R) Taxa de Limpeza Pública – Dívida Ativa – Multas e Juros	15.000,00
9.1.2.2.01.0.4.10.02	1.501.7000.000	(R) Taxa de Pavimentação de Ruas – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.03	1.501.7000.000	(R) Taxa de Coleta de Lixo – Dívida Ativa – Multas e Juros	80.000,00
9.1.2.2.01.0.1.10.99	1.501.7000.000	(R) Outras Taxas pela Prestação de Serviços – Dívida Ativa – Multas e Juros	1.000,00
9.7.0.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências Correntes	
9.7.1.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	
9.7.1.1.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências Decorrentes da Participação da Receita da União	
9.7.1.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	
9.7.1.1.51.1.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do FPM – Cota Mensal	
9.7.1.1.51.1.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do FPM para Formação do FUNDEB	6.259.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR	
9.7.1.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-parte do ITR - Principal	
9.7.1.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Rural	9.000,00
9.7.1.9.00.0.0.00.00		Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	
9.7.1.9.51.0.0.00.00		Dedução da Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	
9.7.1.9.51.0.1.00.00		Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 – Principal	
9.7.1.9.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	Dedução da Transf. Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	
9.7.2.0.00.0.0.00.00		Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
9.7.2.1.00.0.0.00.00		Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
9.7.2.1.50.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS	
9.7.2.1.50.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do ICMS – Principal	
9.7.2.1.50.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do ICMS para Formação do FUNDEB	3.651.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA	
9.7.2.1.51.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPVA – Principal	
9.7.2.1.51.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do IPVA para Formação do FUNDEB	1.206.000,00
9.7.2.1.52.0.0.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios	
9.7.2.1.52.0.1.00.00		Dedução da Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	
9.7.2.1.52.0.1.00.02	1.500.1001.000	(R) Cota-Parte do IPI – Municípios para Formação do FUNDEB	35.000,00
		SOMA (I)	129.135.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2023
1.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	439.000,00
1.3.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00		RDB – Recursos Vinculados - Principal - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.20.01	1.660.7000.012	RDB – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.02	1.660.7000.013	RDB – Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	
1.3.2.1.01.0.1.20.03	1.660.7000.014	RDB – Piso Básico Fixo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.04	1.660.7000.015	RDB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.05	1.661.7000.016	RDB – Proteção Social Básica – Custeio	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.06	1.661.7000.017	RDB – Proteção Social Básica – Investimento	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.07	1.660.7000.029	RDB – Piso Básico Fixo - CRAEAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.08	1.660.7000.030	RDB - Piso Básico Fixo - MSE	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00		RDB de Recursos não Vinculados	
1.3.2.1.01.0.1.21.01	1.759.7000.018	RDB de Recursos Ordinários – FMAS	1.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1.660.7000.012	Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Bloco de Proteção Social Básica	
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1.660.7000.014	Piso Básico Fixo - CRAS	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1.660.7000.015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	67.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1.660.7000.029	Piso Básico Fixo - CREAS	78.000,00

1.7.1.6.50.0.1.03.04	1.660.7000.030	Piso Básico Fixo - MSE	30.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	
1.7.2.9.51.0.1.01.00		Transferência de Recursos do FEAS	
1.7.2.9.51.0.1.01.01	1.661.7000.016	Proteção Social Básica – Custeio	125.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02	1.661.7000.017	Proteção Social Básica – Investimento	21.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.20.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMAS	
1.9.9.9.99.0.0.20.99	1.759.7000.018	Outras Receitas – FMAS	20.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITA DE CAPITAL	400.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00		Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	
2.4.1.3.50.0.1.00.01	1.665.7000.031	Convênio FNAS – Construção do CREAS	400.000,00
		SOMA (II)	839.000,00

UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2023
1.0.0.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	13.410.000,00
1.1.0.00.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.2.0.00.0.00.00		Taxas	
1.1.2.1.00.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.50.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	
1.1.2.1.50.0.1.30.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal - FMS	
1.1.2.1.50.0.1.30.01	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	150.000,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	
1.1.2.1.50.0.2.30.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora - FMS	
1.1.2.1.50.0.2.30.01	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Multas e Juros	1.000,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	
1.1.2.1.50.0.3.30.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - FMS	
1.1.2.1.50.0.3.30.01	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa	15.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	
1.1.2.1.50.0.4.30.00		Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Dívida Ativa - MJM da DA - FMS	
1.1.2.1.50.0.4.30.01	1.759.7000.019	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária – Dívida Ativa – MJ	9.000,00
1.3.0.00.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.30.00		Recursos Vinculados - Principal - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.30.01	1.600.7000.020	RDB – Bloco de Custeio – União	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.02	1.601.7000.021	RDB – Bloco de Investimento – União	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.03	1.521.7000.022	RDB – Bloco de Custeio – Estado	1.000,00

1.3.2.1.01.0.1.31.00		RDB de Recursos não Vinculados - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.31.01	1.759.7000.019	RDB de Recursos Ordinários	15.000,00
1.7.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes	
1.7.1.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut. das ASPS	
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Primária.	
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS - Atenção Prim. - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica – Principal	4.272.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Atenção Espec. - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1.600.7000.020	Transf. Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. Hosp.	6.300.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manut. das ASPS – Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manutenção das ASPS – Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde – Principal	120.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transf. de Recursos do Bloco de Manutenção das ASPS – Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transf. de Rec. do Bloco de Manut. das ASPS – Assist. Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1.600.7000.020	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	180.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1.521.7000.022	Bloco Atenção Básica	90.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1.521.7000.022	Bloco Assistência Farmacêutica	250.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.0.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	
1.9.9.9.99.0.0.30.00		Outras Receitas Correntes - Principal - FMS	
1.9.9.9.99.0.0.30.99	1.759.7000.019	Outras Receitas	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00

2.4.1.1.51.0.0.00.00		Transf. de Recursos do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrut. da Rede de SPS	
2.4.1.1.51.1.0.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estr. da RSPS - At. Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00		Transf. de Rec. do SUS - Fdo a Fdo - Bloco de Estr. da RSPS - At. Prim. Principal	
2.4.1.1.51.1.1.01.01	1.601.7000.021	Investimentos na rede Pública de Saúde	250.000,00
		SOMA (III)	13.660.000,00

UNIDADE GESTORA IPRESANTOAMARO

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2023
1.0.0.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	10.819.000,00
1.2.0.00.0.00.00		Contribuições	
1.2.1.00.0.00.00		Contribuições Sociais	
1.2.1.500.0.00.00		Contrib. para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.501.0.00.00		Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.501.1.00.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.501.1.100.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1.501.1.140.00		Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal - IPRESANTOAMARO	
1.2.1.501.1.140.01	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.516.000,00
1.2.1.501.2.00.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.501.2.100.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.501.2.140.00		Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal - IPRESANTOAMARO	
1.2.1.501.2.140.01	1.800.1111.000	CPSSS do Servidor Civil Inativo	40.000,00
1.3.0.00.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.00.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.100.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.104.0.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.104.0.100.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	
1.3.2.104.0.140.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal - IPRESANTOAMARO	
1.3.2.104.0.140.01	1.800.1111.000	Remuneração dos Recursos - RPPS - Principal	6.660.000,00
1.3.2.104.0.140.02	1.802.7000.000	Remuneração dos Recursos - RPPS - Principal	603.000,00
1.9.0.00.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.00.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
1.9.9.900.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
1.9.9.903.0.00.00		Comp. Financeiras entre o RGPS e os RPPS e o Sist. de Prot. Social	
1.9.9.903.0.100.00		Comp. Fin. entre o RGPS e os RPPS e o Sist. de Prot. Social - Principal	
1.9.9.903.0.140.00		Comp. Fin. entre o RGPS e os RPPS e o SPS - Principal - IPRESANTOAMARO	
1.9.9.903.0.140.01	1.800.1111.000	Compensação Financeira entre regime Geral e os RPPS	0,00
7.0.0.00.0.00.00		Receitas Correntes Intra-Orçamentária	8.239.000,00

7.2.0.00.0.0.00.00		Contribuições Intra-Orçamentária	
7.2.1.0.00.0.0.00.00		Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00		Contrib. p/ Regimes Próprios de Previdência e Sist. de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.5.02.1.1.40.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - IPRESANTOAMARO	
7.2.1.5.02.1.1.40.01	1.800.1111.000	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.239.000,00
7.9.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
7.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	
7.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	
7.9.9.9.01.0.0.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Proteção Social	
7.9.9.9.01.0.1.00.00		Aportes Periód. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS e de Prot. Social - Princ.	
7.9.9.9.01.0.1.40.00		Aportes Periód. p/ Amort. de D. A. do RPPS e de Prot. Social - Princ. - IPRESANTOAMARO	
7.9.9.9.01.0.1.40.01	1.800.1111.000	Aportes Periód. p/ Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Principal	3.000.000,00
		SOMA (IV)	19.058.000,00

UNIDADE GESTORA FUNREBOM

CÓDIGO DA RECEITA	Código da Destinação dos Recursos	ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	2022
1.0.0.00.0.00.00		RECEITAS CORRENTES	280.000,00
1.1.0.00.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
1.1.2.0.00.0.00.00		Taxas	
1.1.2.1.00.0.00.00		Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.0.1.50.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - FUNREBOM	
1.1.2.1.01.0.1.50.01	1.759.7000.023	Taxa de Exames de Projetos Seg. Contra Sinistros	279.000,00
1.3.0.0.00.0.00.00		Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.00.00		Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB	
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - RDB – Principal	
1.3.2.1.01.0.1.50.00		Recursos Vinculados - Principal - FUNREBOM	
1.3.2.1.01.0.1.50.01	1.759.7000.023	RDB – FUNREBOM	1.000,00
		SOMA (V)	280.000,00
		TOTAL GERAL (I+II+III+IV+V)	162.972.000,00

TABELA FONTE DE RECURSOS/DETALHAMENTO

1.501.7000.000	Recursos Ordinários
1.500.1001.000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
1.500.1002.000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
1.759.7000	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
1.759.7000.001	Esportes
1.759.7000.002	Agricultura
1.750.7000.000	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE
1.751.7000.000	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP
1.752.7004.000	Convênio de Trânsito – Prefeitura
1.540.1070.151	Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério
1.540.1070.152	Transferências do FUNDEB – remuneração dos profissionais do Magistério - VAAT
1.540.7000.153	Transferências do FUNDEB – outras despesas da Educação Básica
1.540.7000.154	Transferências do FUNDEB – outras despesas da Educação Básica - VAAT
1.570.7000	Transferências de Convênios – União/Educação
1.570.7000.003	Aquisição de ônibus
1.570.7000.004	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
1.570.7000.005	Ampliação da Rede Física de Ensino Infantil
1.700.7000	Transferências de Convênios – União/Outros
1.700.7000.006	Pavimentação de Ruas
1.700.7000.024	Construção de Pontes
1.700.7000.025	Construção de Pontes
1.552.7000.000	Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE
1.553.7000.000	Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
1.571.7000	Transferências de Convênios – Estado/Educação
1.571.7000.007	Transporte Escolar Estadual
1.571.7000.008	Ampliação da Rede Física de Ensino Fundamental
1.701.7000	Transferências de Convênios – Estado/Outros
1.701.7000.009	Recursos da CASAN – Tapa Buracos
1.701.7000.010	Pavimentação de Ruas
1.701.7000.011	Revitalização do Morro Queimado
1.754.7000	Operações de Credito Internas – Outros Programas

1.754.7000.026	Construção de Centro Administrativo
1.754.7000	Construção de Almoxarifado Central
1.754.7000.028	Pavimentação de Ruas
1.800.1111.000	Contribuição dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
1.759.7000	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos
1.759.7000.018	Recursos do FMAS
1.759.7000.019	Recursos do FMS
1.759.7000.023	Recursos FUNREBOM
1.665.7000	Transferências de Convênios – União/Assistência Social
1.665.7000.031	Construção do CREAS
1.660.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social
1.660.7000.012	IGD Bolsa Família
1.660.7000.013	IGD SUAS
1.660.7000.014	CRAS
1.660.7000.015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
1.660.7000.029	CREAS
1.660.7000.030	MSE
1.600.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União
1.600.7000.020	Bloco de Custeio - União
1.601.7000.021	Bloco de Investimento - União
1.661.7000	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado
1.661.7000.016	Proteção Social Básica – Custeio
1.661.7000.017	Proteção Social Básica – Investimento
1.521.7000	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado
1.521.7000.022	Bloco de Custeio - Estado
1.802.7000.000	Taxa de Administração RPPS

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	129.383.000,00	DESPESAS CORRENTES	116.357.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	21.184.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.414.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.091.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	300.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.686.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.643.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	210.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.894.000,00		
	318.000,00		
		SUPERAVIT	13.026.000,00
TOTAL	129.383.000,00	TOTAL	129.383.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	13.026.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL	25.350.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	29.754.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000.000,00	INVESTIMENTOS	29.154.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.350.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.593.000,00
		SUPERAVIT	29.000,00
TOTAL	154.733.000,00	TOTAL	154.733.000,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	129.383.000,00	DESPESAS CORRENTES	116.357.000,00
RECEITAS CAPITAL	25.350.000,00	DESPESAS CAPITAL	29.754.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.593.000,00
		SUPERAVIT	29.000,00
TOTAL	154.733.000,00	TOTAL	154.733.000,00

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			124.625.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.682.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos			10.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			71.404.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias			5.268.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			300.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			300.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.643.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			1.097.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			43.515.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			3.000.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos			1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			29.754.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			29.154.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			29.144.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			600.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			600.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.593.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.593.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			8.593.000,00
Total das despesas:				162.972.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	2.550.000,00		2.550.000,00
01.31	Ação Legislativa	2.550.000,00		2.550.000,00
01.31.0001	Gestão Administrativa Superior	2.550.000,00		2.550.000,00
04	Administração	7.866.000,00	5.604.000,00	13.470.000,00
04.122	Administração Geral	7.866.000,00	5.604.000,00	13.470.000,00
04.122.0001	Gestão Administrativa Superior	7.866.000,00	5.604.000,00	13.470.000,00
06	Segurança Pública	378.000,00	571.000,00	949.000,00
06.181	Policamento	277.000,00	291.000,00	568.000,00
06.181.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	277.000,00	291.000,00	568.000,00
06.182	Defesa Civil	101.000,00	280.000,00	381.000,00
06.182.0001	Gestão Administrativa Superior		280.000,00	280.000,00
06.182.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	101.000,00		101.000,00
08	Assistência Social	4.956.000,00	839.000,00	5.795.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	200.000,00		200.000,00
08.241.0005	Serviços Sócios Assistenciais	200.000,00		200.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.201.000,00	399.000,00	2.600.000,00
08.243.0005	Serviços Sócios Assistenciais	2.201.000,00	399.000,00	2.600.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.555.000,00	440.000,00	2.995.000,00
08.244.0005	Serviços Sócios Assistenciais	2.555.000,00	440.000,00	2.995.000,00
09	Previdência Social		9.962.000,00	9.962.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		9.962.000,00	9.962.000,00
09.272.0000	Encargos Gerais		9.962.000,00	9.962.000,00
10	Saúde	19.835.000,00	13.660.000,00	33.495.000,00
10.301	Atenção Básica	17.787.000,00	5.145.000,00	22.932.000,00
10.301.0004	Saúde para Todos	17.787.000,00	5.145.000,00	22.932.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.852.000,00	8.300.000,00	10.152.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.302.0004	Saúde para Todos	1.852.000,00	8.300.000,00	10.152.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	196.000,00	215.000,00	411.000,00
10.304.0004	Saúde para Todos	196.000,00	215.000,00	411.000,00
12	Educação	12.003.000,00	35.964.000,00	47.967.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.621.000,00	394.000,00	2.015.000,00
12.306.0002	Ensino de Qualidade	1.621.000,00	394.000,00	2.015.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.805.000,00	21.599.000,00	28.404.000,00
12.361.0002	Ensino de Qualidade	6.805.000,00	21.599.000,00	28.404.000,00
12.362	Ensino Médio	228.000,00		228.000,00
12.362.0002	Ensino de Qualidade	228.000,00		228.000,00
12.364	Ensino Superior	212.000,00		212.000,00
12.364.0002	Ensino de Qualidade	212.000,00		212.000,00
12.365	Educação Infantil	2.937.000,00	13.971.000,00	16.908.000,00
12.365.0002	Ensino de Qualidade	2.937.000,00	13.971.000,00	16.908.000,00
12.367	Educação Especial	200.000,00		200.000,00
12.367.0002	Ensino de Qualidade	200.000,00		200.000,00
13	Cultura	492.000,00	177.000,00	669.000,00
13.392	Difusão Cultural	492.000,00	177.000,00	669.000,00
13.392.0002	Ensino de Qualidade	282.000,00		282.000,00
13.392.0008	Fomentando a Cultura	210.000,00	177.000,00	387.000,00
15	Urbanismo	3.878.000,00	13.542.000,00	17.420.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	3.878.000,00	13.542.000,00	17.420.000,00
15.451.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	3.378.000,00	3.536.000,00	6.914.000,00
15.451.0007	Geração de Emprego e Renda	500.000,00	10.006.000,00	10.506.000,00
16	Habitação	100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana	100.000,00		100.000,00
16.482.0005	Serviços Sócios Assistenciais	100.000,00		100.000,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	649.000,00		649.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	649.000,00		649.000,00
17.512.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	649.000,00		649.000,00
20	Agricultura	1.741.000,00	162.000,00	1.903.000,00
20.606	Extensão Rural	1.741.000,00	162.000,00	1.903.000,00
20.606.0007	Geração de Emprego e Renda	1.741.000,00	162.000,00	1.903.000,00
23	Comércio e Serviços	659.000,00	2.000.000,00	2.659.000,00
23.691	Promoção Comercial	53.000,00		53.000,00
23.691.0007	Geração de Emprego e Renda	53.000,00		53.000,00
23.695	Turismo	606.000,00	2.000.000,00	2.606.000,00
23.695.0007	Geração de Emprego e Renda	606.000,00	2.000.000,00	2.606.000,00
26	Transporte	6.548.000,00	3.139.000,00	9.687.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	6.548.000,00	3.139.000,00	9.687.000,00
26.782.0007	Geração de Emprego e Renda	6.548.000,00	3.139.000,00	9.687.000,00
27	Desporto e Lazer	1.488.000,00	26.000,00	1.514.000,00
27.812	Desporto Comunitário	1.488.000,00	26.000,00	1.514.000,00
27.812.0003	Descobrindo Talentos	1.488.000,00	26.000,00	1.514.000,00
28	Encargos Especiais	5.589.000,00	1.000,00	5.590.000,00
28.122	Administração Geral	3.850.000,00		3.850.000,00
28.122.0000	Encargos Gerais	3.850.000,00		3.850.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	900.000,00		900.000,00
28.843.0000	Encargos Gerais	900.000,00		900.000,00
28.845	Outras Transferências	839.000,00	1.000,00	840.000,00
28.845.0000	Encargos Gerais	839.000,00	1.000,00	840.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	8.493.000,00	8.593.000,00



MUNICIPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 4
Data: 24/10/2022

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999	Reserva de Contingência	100.000,00	8.493.000,00	8.593.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	100.000,00	8.493.000,00	8.593.000,00
Total geral:		68.832.000,00	94.140.000,00	162.972.000,00



ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 CAMARA MUNICIPAL	2.436.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	541.000,00	0,00	662.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., FINAN.	0,00	0,00	0,00	11.945.000,00	0,00	0,00
13 IPRESANTOAMARO	0,00	0,00	0,00	603.000,00	0,00	0,00
14 FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
Total:	2.436.000,00	0,00	0,00	13.089.000,00	0,00	942.000,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.625.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	32.716.000,00	0,00	0,00
13 IPRESANTOAMARO	0,00	0,00	9.962.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	5.613.000,00	9.962.000,00	32.716.000,00	0,00	44.625.000,00

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
04 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSP., OBRAS	0,00	0,00	14.152.000,00	0,00	0,00	0,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. MEIO	0,00	0,00	3.213.000,00	0,00	627.000,00	0,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA	387.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Total:	638.000,00	0,00	17.365.000,00	100.000,00	627.000,00	0,00

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
--------	----------------------	-------------	---------------------	-----------	---------------------	--------------



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	0,00	1.849.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.594.000,00	0,00
	Total:	0,00	1.849.000,00	0,00	0,00	2.642.000,00	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADM., FINAN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.945.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSP., OBRAS	0,00	9.451.000,00	0,00	0,00	0,00	23.603.000,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. ECON. MEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.888.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA	0,00	0,00	1.466.000,00	0,00	0,00	4.447.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.876.000,00
09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00
10 ENCARGOS GERAIS	0,00	0,00	0,00	2.590.000,00	0,00	2.590.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.716.000,00
13 IPRESANTOAMARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.565.000,00
14 FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.593.000,00	8.593.000,00
	Total:	0,00	9.451.000,00	1.466.000,00	2.590.000,00	154.704.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		2.550.000,00		2.550.000,00
01.31	Ação Legislativa		2.550.000,00		2.550.000,00
01.31.0001	Gestão Administrativa Superior		2.550.000,00		2.550.000,00
04	Administração	5.001.000,00	8.469.000,00		13.470.000,00
04.122	Administração Geral	5.001.000,00	8.469.000,00		13.470.000,00
04.122.0001	Gestão Administrativa Superior	5.001.000,00	8.469.000,00		13.470.000,00
06	Segurança Pública		949.000,00		949.000,00
06.181	Policamento		568.000,00		568.000,00
06.181.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz		568.000,00		568.000,00
06.182	Defesa Civil		381.000,00		381.000,00
06.182.0001	Gestão Administrativa Superior		280.000,00		280.000,00
06.182.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz		101.000,00		101.000,00
08	Assistência Social	580.000,00	5.215.000,00		5.795.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		200.000,00		200.000,00
08.241.0005	Serviços Sócios Assistenciais		200.000,00		200.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.600.000,00		2.600.000,00
08.243.0005	Serviços Sócios Assistenciais		2.600.000,00		2.600.000,00
08.244	Assistência Comunitária	580.000,00	2.415.000,00		2.995.000,00
08.244.0005	Serviços Sócios Assistenciais	580.000,00	2.415.000,00		2.995.000,00
09	Previdência Social			9.962.000,00	9.962.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário			9.962.000,00	9.962.000,00
09.272.0000	Encargos Gerais			9.962.000,00	9.962.000,00
10	Saúde	321.000,00	33.174.000,00		33.495.000,00
10.301	Atenção Básica	321.000,00	22.611.000,00		22.932.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.0004	Saúde para Todos	321.000,00	22.611.000,00		22.932.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		10.152.000,00		10.152.000,00
10.302.0004	Saúde para Todos		10.152.000,00		10.152.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		411.000,00		411.000,00
10.304.0004	Saúde para Todos		411.000,00		411.000,00
12	Educação	5.508.000,00	42.459.000,00		47.967.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.015.000,00		2.015.000,00
12.306.0002	Ensino de Qualidade		2.015.000,00		2.015.000,00
12.361	Ensino Fundamental	3.356.000,00	25.048.000,00		28.404.000,00
12.361.0002	Ensino de Qualidade	3.356.000,00	25.048.000,00		28.404.000,00
12.362	Ensino Médio		228.000,00		228.000,00
12.362.0002	Ensino de Qualidade		228.000,00		228.000,00
12.364	Ensino Superior		212.000,00		212.000,00
12.364.0002	Ensino de Qualidade		212.000,00		212.000,00
12.365	Educação Infantil	2.152.000,00	14.756.000,00		16.908.000,00
12.365.0002	Ensino de Qualidade	2.152.000,00	14.756.000,00		16.908.000,00
12.367	Educação Especial		200.000,00		200.000,00
12.367.0002	Ensino de Qualidade		200.000,00		200.000,00
13	Cultura		669.000,00		669.000,00
13.392	Difusão Cultural		669.000,00		669.000,00
13.392.0002	Ensino de Qualidade		282.000,00		282.000,00
13.392.0008	Fomentando a Cultura		387.000,00		387.000,00
15	Urbanismo	10.596.000,00	6.824.000,00		17.420.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	10.596.000,00	6.824.000,00		17.420.000,00
15.451.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz	90.000,00	6.824.000,00		6.914.000,00
15.451.0007	Geração de Emprego e Renda	10.506.000,00			10.506.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação		100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana		100.000,00		100.000,00
16.482.0005	Serviços Sócios Assistenciais		100.000,00		100.000,00
17	Saneamento		649.000,00		649.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		649.000,00		649.000,00
17.512.0006	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz		649.000,00		649.000,00
20	Agricultura	250.000,00	1.653.000,00		1.903.000,00
20.606	Extensão Rural	250.000,00	1.653.000,00		1.903.000,00
20.606.0007	Geração de Emprego e Renda	250.000,00	1.653.000,00		1.903.000,00
23	Comércio e Serviços	2.050.000,00	609.000,00		2.659.000,00
23.691	Promoção Comercial		53.000,00		53.000,00
23.691.0007	Geração de Emprego e Renda		53.000,00		53.000,00
23.695	Turismo	2.050.000,00	556.000,00		2.606.000,00
23.695.0007	Geração de Emprego e Renda	2.050.000,00	556.000,00		2.606.000,00
26	Transporte	3.050.000,00	6.637.000,00		9.687.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	3.050.000,00	6.637.000,00		9.687.000,00
26.782.0007	Geração de Emprego e Renda	3.050.000,00	6.637.000,00		9.687.000,00
27	Desporto e Lazer		1.514.000,00		1.514.000,00
27.812	Desporto Comunitário		1.514.000,00		1.514.000,00
27.812.0003	Descobrindo Talentos		1.514.000,00		1.514.000,00
28	Encargos Especiais			5.590.000,00	5.590.000,00
28.122	Administração Geral			3.850.000,00	3.850.000,00
28.122.0000	Encargos Gerais			3.850.000,00	3.850.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			900.000,00	900.000,00



**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.843.0000	Encargos Gerais			900.000,00	900.000,00
28.845	Outras Transferências			840.000,00	840.000,00
28.845.0000	Encargos Gerais			840.000,00	840.000,00
99	Reserva de Contingência			8.593.000,00	8.593.000,00
99.999	Reserva de Contingência			8.593.000,00	8.593.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			8.593.000,00	8.593.000,00
Total geral:		27.356.000,00	111.471.000,00	24.145.000,00	162.972.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento

Lei Orçamentárias para 2023

ANEXO I.2

PROGRAMA:

0001 – Gestão Administrativa Superior

DIAGNÓSTICO:

- O Poder Legislativo funciona em prédio próprio, possui 11 Vereadores e 6 servidores municipais distribuídos em funções administrativas e de assessoria aos parlamentares. As sessões ordinárias da Câmara de Vereadores acontecem 6 vezes por mês.
- A Estrutura de Gabinete do Prefeito é composta pelo Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessoria de Gabinete envolvendo 1 servidor.
- A Procuradoria Geral conta com apenas 6 servidores que atuam junto a 3 procuradores.
- A Diretoria de Controle Interno atua com apenas 1 servidor.
- Todas essas unidades administrativas estão instaladas no prédio da Prefeitura, juntamente com algumas secretarias municipais.
- O Regime Próprio de Previdência foi criado pela Lei complementar nº 02/2000 e possui hoje um patrimônio financeiro de pouco mais de R\$ 72 milhões de reais. O IPRESANTOAMARO possui 620 servidores vinculados ao regime, concede proventos de aposentadoria e pensão a inativos e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência social. A autarquia é administrada por dois servidores nomeados em comissão para o cargo de Diretor e assessor.

DIRETRIZES:

- Realização de sessões ordinárias e extraordinárias quando convocadas regimentalmente; realização de reuniões pelas diversas comissões parlamentares; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projetos de leis, de resoluções e de indicações; fiscalização dos atos da administração municipal; julgamento das contas de governo; realização de audiências públicas; e execução das demais atribuições do Poder Legislativo.
- Coordenar, controlar e dirigir a execução das ações programadas e constantes da Lei Orçamentária Anual com apoio dos Secretários, Assessores e servidores municipais;
- Atualização permanente das normas de controle interno, verificação do cumprimento das normas na execução dos atos da administração, programação e realização de auditoria interna, propor a instauração de tomada de contas especiais em caso de indícios de dano ao erário, propor abertura de processo administrativo nos casos de descumprimento de norma de controle interno, elaboração de relatório bimestral de controle interno, e emissão de parecer sobre as contas anuais de governo.
- Emitir parecer técnico jurídico quando solicitado, defender os interesses públicos municipais em juízo e fora dele, emitir parecer nos processos licitatórios, contratos e convênios realizados pela administração, promover a execução de cobrança dos créditos fiscais e executar as demais atribuições da Procuradoria.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência. Elaborar os processos de aposentadoria e pensão para encaminhamento ao Tribunal de Contas para análise e registro.

OBJETIVOS:

- Dar condições para que o Poder Legislativo exerça suas funções básicas de legislar, fiscalizar os atos da administração e julgar as contas de Governo.
- Coordenar através do Gabinete do Prefeito, a execução das políticas públicas contempladas nos instrumentos de planejamento.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

- Oferecer segurança jurídica na execução dos atos da administração e defender o interesse público e representar o Município nas demandas jurídicas.

01.031.2001

Manutenção da Câmara Municipal

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.786.000,00					1.786.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	114.000,00					114.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	630.000,00					630.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
TOTAIS		2.550.000,00					2.550.000,00

04.122.2002

Manutenção do Gabinete do Prefeito

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	481.000,00					481.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00					1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
TOTAIS		542.000,00					542.000,00

04.122.2003

Manutenção da Secretaria da Administração

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00					10.000,00
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	4.420.000,00					4.420.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	380.000,00					380.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	30.000,00					30.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.423.000,00					2.423.000,00
3.3.93.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.000,00					1.000,00
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00					10.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
TOTAIS		7.324.000,00					7.324.000,00

04.122.1007

Construção de Centro Administrativo

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.754.7000.026					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.001.000,00					5.001.000,00
TOTAIS		5.001.000,00					5.001.000,00

04.122.1006

Construção de Almoxarifado Central

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.754.7000.027					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
TOTAIS							

04.122.2004

Administração do IPRESANTOAMARO

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.802.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	243.000,00					243.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	0,00					0,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	350.000,00					350.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
TOTAIS		603.000,00					603.000,00

06.182.2005

Manutenção do FUNREBOM

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.759.7000.023					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	270.000,00					270.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
TOTAIS		280.000,00					280.000,00

PROGRAMA:

0002 – Ensino de Qualidade

DIAGNÓSTICO:

- Pra atender as escolas do ensino fundamental, infantil e creches o município possui 645 servidores como professores, auxiliares de serviços gerais, bolsistas e outros. O transporte escolar diário de 2.100 alunos é realizado através da frota do município. Há necessidade de renovação permanente da frota por veículos mais novos de forma a garantir a segurança das crianças, equipar e melhorar a rede física escolar, oportunizar cursos de capacitação e ampliação do acervo bibliográfico.

DIRETRIZES:

- Aquisição de gêneros alimentícios para confecção diária da merenda escolar com orientação permanente de uma nutricionista.
- Envolvimento do Conselho Municipal de Educação, Professores, Associação de Pais e Professores e alunos na execução das ações que compõem o programa.
- Aquisição de veículos para renovação e ampliação da frota para o transporte escolar.
- Aquisição de novos livros para manter o acervo atualizado e atender a demanda para temas da atualidade.

OBJETIVOS:

- Atender a demanda de alunos, valorizar os professores e melhorar sempre mais a qualidade de ensino.
- Ofertar o transporte escolar diário de forma a estimular a freqüência nas escolas.
- Manter os alunos bem nutridos, melhorar o desempenho escolar e estimular a freqüência na escola.
- Estimular o hábito da leitura e da pesquisa entre os alunos do ensino fundamental.

12.306.2008

Oferta de Merenda Escolar

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.552.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	103.000,00					103.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	15.000,00					15.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.500.000,00	394.000,00				1.894.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00					3.000,00
TOTAIS		1.621.000,00	394.000,00				2.015.000,00

12.361.1009

Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Fund.

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1001.000	1.550.7000.000	1.570.7000.004	1.571.7000.008		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00	100.000,00	2.002.000,00	652.000,00		2.854.000,00
TOTAIS		100.000,00	100.000,00	2.002.000,00	652.000,00		2.854.000,00

12.361.1010	Aquisição de Veículos				
-------------	-----------------------	--	--	--	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1001.000	1.570.7000.003				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	452.000,00				502.000,00
	TOTAIS	50.000,00	452.000,00				502.000,00

12.361.2011	Manutenção do Ensino Fundamental				
-------------	----------------------------------	--	--	--	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1001.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.882.000,00					2.882.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	415.000,00					415.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.400.000,00					1.400.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	4.797.000,00					4.797.000,00

12.361.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental – Salário Educação				
--------------	---	--	--	--	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.550.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.200.000,00					1.200.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	1.300.000,00					1.300.000,00

12.361.2013	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB				
-------------	---	--	--	--	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1001.000	1.540.1070.151	1.540.7000.153	1.540.7000.154		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	100.000,00	14.062.000,00				14.162.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		1.314.000,00				1.314.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta			100.000,00			100.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta				369.000,00		369.000,00
	TOTAIS	100.000,00	15.376.000,00	100.000,00	369.000,00		15.945.000,00

12.361.2014	Transporte Escolar				
-------------	--------------------	--	--	--	--

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1001.000	1.553.7000.000	1.571.7000.007			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.329.000,00					1.329.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	84.000,00					84.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	80.000,00	47.000,00	1.201.000,00			1.328.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	1.498.000,00	47.000,00	1.201.000,00			2.746.000,00

12.361.2015

Manutenção da Secretaria da Educação

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	250.000,00					250.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	260.000,00					260.000,00

12.362.2.016

Transporte Escolar do Ensino Médio

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	198.000,00					198.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	30.000,00					30.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	228.000,00					228.000,00

12.364.2.017

Transporte de Alunos do Ensino Superior

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	212.000,00					212.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	212.000,00					212.000,00

12.365.1018

Ampliação e Reforma de Edificações Escolares – Infantil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1001.000	1.570.7000.005				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	150.000,00	2.002.000,00				2.152.000,00
	TOTAIS	150.000,00	2.002.000,00				2.152.000,00

12.365.2019

Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1001.000	1.540.1070.151	1.540.7000.153	1.540.1070.152		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	1.156.000,00	7.410.000,00		2.086.000,00		10.652.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra		1.479.000,00				1.479.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta			100.000,00			100.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta			10.000,00			10.000,00
	TOTAIS	1.156.000,00	8.889.000,00	110.000,00	2.086.000,00		12.241.000,00

12.365.2020

Manutenção da Educação Infantil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1001.000	1.550.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	5.000,00					5.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.516.000,00	884.000,00				2.400.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	100.000,00					100.000,00
	TOTAIS	1.631.000,00	884.000,00				2.515.000,00

12.367.2021

Transferências a APAE

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	200.000,00					200.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	200.000,00					200.000,00

13.392.2022

Manutenção da Biblioteca Pública Municipal

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	166.000,00					166.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	31.000,00					31.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	80.000,00					80.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	282.000,00					282.000,00

PROGRAMA:

0003. Descobrindo Novos Talentos

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui 1 ginásio de esportes e 1 campo de futebol (repassado em termo de comodato a agremiação esportiva Estrela Azul). Há no Município em torno de 20 agremiações esportivas de futebol de campo e salão que participam todos os anos de campeonatos locais, mobilizando as torcidas das diversas comunidades, propiciando lazer e entretenimento à população. A paixão esportiva latente na comunidade exige a construção de novos e melhores equipamentos esportivos haja vista que esta atividade é uma das poucas opções de lazer na zona rural.

DIRETRIZES:

- Construção de novos equipamentos esportivos, organização e promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos e serviços existentes.

OBJETIVOS:

- Estimular a prática esportiva como lazer, desenvolver o espírito competitivo e a integração entre as diversas comunidades, descobrir novos talentos, manter os jovens ocupados de forma a mantê-los afastados dos vícios e da criminalidade.

27.812.2023	Apoio ao Esporte Amador
-------------	-------------------------

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.				TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.759.7000.001			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	835.000,00				835.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	48.000,00				48.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00				0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	600.000,00	26.000,00			626.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00				5.000,00
	TOTAIS	1.488.000,00	26.000,00			1.514.000,00

PROGRAMA:

0004. Saúde para Todos

DIAGNÓSTICO:

- Segundo dados do IBGE o Município tem uma estimativa populacional de 23.907 habitantes;
- Para atender essa população o Município possui 05 unidades básicas de saúde (Postos de Saúde) com 242 servidores dentre médicos atendentes, odontólogos, bolsistas e outros.
- Nos próximos quatro anos vamos reformar e/ou ampliar as unidades de saúde e adquirir novos veículos.

DIRETRIZES:

- Melhorar as condições de atendimento da população nas Unidades de Saúde;
- Ligar e contratar empresa especializada para reformar e/ou ampliar unidades de saúde e construir mais unidades de saúde;
- Ampliar a oferta de exames e de serviços médicos especializados;
- Assinar convênio com a Hospital São Francisco de Assis, para atendimento de emergência.

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações que se fundamentam em prevenção e na promoção da saúde e da qualidade de vida do cidadão.

10.301.1024

Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1002.000	1.601.7000.021				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00	151.000,00				181.000,00
	TOTAIS	30.000,00	151.000,00				181.000,00

10.301.1025

Aquisição de Veículos

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1002.000	1.601.7000.021				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	40.000,00	100.000,00				140.000,00
	TOTAIS	40.000,00	100.000,00				140.000,00

10.301.2026

Manutenção das Ações de Atenção Básica

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1002.000	1.600.7000.020	1.521.7000.022	1.759.7000.019		
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	11.813.000,00	3.800.000,00				15.613.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	748.000,00					748.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.576.000,00	423.000,00	251.000,00	100.000,00		4.350.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	50.000,00				100.000,00
	TOTAIS	16.187.000,00	4.273.000,00	251.000,00	100.000,00		20.811.000,00

10.301.2027

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Farmácia Básica

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1002.000	1.600.7000.020	1.521.7000.022			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	1.530.000,00	180.000,00	90.000,00			1.800.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	1.530.000,00	180.000,00	90.000,00			1.800.000,00

10.304.2028

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Vigilância em Saúde

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1002.000	1.600.7000.020	1.759.7000.019			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	152.000,00	100.000,00	10.000,00			262.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	26.000,00					26.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	13.000,00	20.000,00	85.000,00			118.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	196.000,00	120.000,00	95.000,00			411.000,00

10.302.2029

Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – MAC

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.500.1002.000	1.600.7000.020				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	675.000,00					675.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	5.000,00					5.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	100.000,00					100.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	1.062.000,00	8.300.000,00				9.362.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	1.852.000,00	8.300.000,00				10.152.000,00

PROGRAMA:

0005. Serviços Sócios Assistenciais

DIAGNÓSTICO:

- Com a crescente existência de casos de crianças em situação de risco, o Município desenvolve ações para diminuir e até eliminar os casos existentes. Sua atuação se dá através da estrutura da Secretaria Municipal da Assistência Social, Conselhos Municipais de: Assistência Social, Criança e Adolescente, e Tutelar, além do apoio com a execução das ações de ensino e esportes.
- No Município há cerca de 1.990 famílias carentes cadastradas na assistência social e que necessitam da atenção do Poder Público e 10 grupos de idosos constituídos. Há necessidade de ações voltadas para elevação do nível de renda dessas famílias carentes e diversificação dos trabalhos de integração dos idosos e mães, realização de cursos profissionalizantes e ações voltadas para expansão do mercado de trabalho.
- Existência de jovens e adultos desempregados por falta de qualificação para o mercado de trabalho.
- No Município há uma entidade para atendimento de crianças que necessitam de orientações especiais e que sobrevive de doações da comunidade e do Poder Público.

DIRETRIZES:

- Execução do Plano de Assistência aos menores para mantê-los ocupados com ações de estudos, atividades esportivas, descobrimentos e exploração de suas potencialidades, envolvendo os recursos do Município, os Conselhos Municipais e as famílias.
- Execução do Plano Municipal da Assistência Social com envolvimento do Conselho Municipal, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos.
- Contratação de cursos profissionalizantes nas diversas áreas do mercado de trabalho.
- Apoio financeiro e material à APAE do Município.

OBJETIVOS:

- Manter os jovens ocupados para afastá-los das situações de risco, encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os à sociedade.
- Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração dos idosos à sociedade e melhoria da sua qualidade de vida, oferecer oportunidade para que as donas de casa troquem experiências, descubram potencialidades e habilidades, participando na composição da renda familiar.
- Preparar os desempregados para o mercado de trabalho.
- Contribuir para um atendimento digno aos excepcionais de forma a integrá-los à sociedade.

08.241.2030

Atendimento à Pessoa Idosa

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	20.000,00					20.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	150.000,00					150.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
TOTAIS		180.000,00					180.000,00

08.243.2031

Funcionamento e Manutenção do FIA

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	100.000,00					100.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	30.000,00					30.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	130.000,00					130.000,00

08.243.2032

Serviços de Proteção Social Básica

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.660.7000.014	1.660.7000.015	1.661.7000.016	1.661.7000.017	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	904.000,00					904.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	71.000,00					71.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	153.000,00	63.000,00	58.000,00	126.000,00		400.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	8.000,00	10.000,00	10.000,00		22.000,00	50.000,00
	TOTAIS	1.136.000,00	73.000,00	68.000,00	126.000,00	22.000,00	1.425.000,00

08.243.2033

Proteção Especial de Média e Alta Complexidade

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.660.7000.029	1.660.7000.030			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	344.000,00					344.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	48.000,00					48.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	151.000,00	68.000,00	31.000,00			250.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00	11.000,00				15.000,00
	TOTAIS	547.000,00	79.000,00	31.000,00			657.000,00

08.243.2035

Manutenção do Conselho Tutelar

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	298.000,00					298.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	5.000,00					5.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	80.000,00					80.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	388.000,00					388.000,00

08.244.2036

Funcionamento e Manutenção do FMAS

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.759.7000.018				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	908.000,00					908.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	58.000,00					58.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	779.000,00	21.000,00				800.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	30.000,00					30.000,00
	TOTAIS	1.775.000,00	21.000,00				1.796.000,00

08.244.2037

Benefícios Eventuais

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	600.000,00					600.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	600.000,00					600.000,00

08.244.2038

Manutenção do Programa Auxílio Brasil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.660.7000.012					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00					15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	4.000,00					4.000,00
	TOTAIS	19.000,00					19.000,00

16.482.2039

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	80.000,00					80.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
	TOTAIS	100.000,00					100.000,00

08.244.1040

Aquisição de Veículo

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	130.000,00					130.000,00
	TOTAIS	130.000,00					130.000,00

08.244.1041

Construção do CREAS

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.665.7000.031				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	400.000,00				450.000,00
	TOTAIS	50.000,00	400.000,00				450.000,00

08.241.2042

Manutenção do Fundo Municipal do Idoso

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00					15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	20.000,00					20.000,00

PROGRAMA:

0006. Revitalizando a Cidade de Santo Amaro da Imperatriz

DIAGNÓSTICO:

- O Município tem uma área de 344 Km2, população de 23.907 habitantes (segundo estimativa do IBGE), sendo 90% na área urbana. Tem serviço coleta e destinação final de 6.200 toneladas de resíduos sólidos/ano, realizado por veículo da Prefeitura. O lixo é destinado ao aterro sanitário terceirizado.
- O sistema de iluminação pública é realizado através de 5.300 pontos de luz, atendendo, basicamente as áreas mais densamente povoadas.
- O Município possui apenas 3 praças públicas. Há necessidade de remodelação e construção de novos espaços como áreas de lazer.
- O Município possui 60 Km de vias urbanas sob sua jurisdição e que necessitam de fiscalização de trânsito e trabalhos de adequação e manutenção do sistema de sinalização.
- O Município possui 10 comunidades. Não há transporte coletivo no Município. Há ainda muitos pontos de ônibus sem abrigo de passageiros, sujeitando-os ao sol e chuva enquanto aguardam o ônibus, necessitando assim de construir 20 novos abrigos.
- O Município tem cerca de 60 Km de vias urbanas dos quais 10 Km ainda não pavimentados.
- As ruas pavimentadas, em geral, não possuem passeios pavimentados, expondo os pedestres a riscos de atropelamento.
-

DIRETRIZES:

- Realizar coleta de lixo pelo menos duas vezes por semana.
- Manter, melhorar e ampliar o sistema de iluminação pública na cidade.
- Construção e remodelação de praças.
- Parcerias com a Polícia Civil e Militar do Estado de Santa Catarina no trabalho de disciplinamento do trânsito.
- Identificação dos pontos mais movimentados e construção de novos abrigos de passageiros.
- Eleger trechos mais densamente povoados para pavimentação de vias públicas.
- Pavimentação do passeio das principais vias urbanas.
- Manutenção da equipe técnica para conduzir o processo de operacionalização do Plano Diretor.

OBJETIVOS:

- Dar destinação adequada para os resíduos sólidos e assim preservar o meio ambiente e a qualidade de vida.
- Manter as áreas de maior concentração urbana iluminada para oferecer mais segurança à população.
- Melhorar o visual urbanístico da cidade.
- Preservar a ordem pública, a disciplina e a segurança no trânsito.
- Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo.
- Eliminar a poeira, lama e buracos nas principais vias urbanas do Município e assim melhorar a qualidade de vida dos residentes.
- Dar segurança aos pedestres, principalmente em suas caminhadas diárias como forma de atividade física.
- Controlar o parcelamento e uso do solo de forma a planejar a expansão da cidade, otimizar a função social da terra e garantir qualidade de vida às pessoas.

06.181.2043

Manutenção da Polícia Civil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.752.7004.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	77.000,00					77.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	87.000,00					87.000,00

06.181.2044

Manutenção da Polícia Militar

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.752.7004.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	87.000,00					87.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	87.000,00					87.000,00

06.181.2045

Manutenção do Setor de Transito

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.752.7004.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	121.000,00					121.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	6.000,00					6.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	100.000,00	17.000,00				117.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	100.000,00				150.000,00
	TOTAIS	277.000,00	117.000,00				394.000,00

15.451.1046

Construção e Remodelação de Praças

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
	TOTAIS	40.000,00					40.000,00

15.451.2047

Arborização de Ruas e Praças

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00					20.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	20.000,00					20.000,00

15.451.1048

Construção de Abrigos de Passageiros

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
	TOTAIS	50.000,00					50.000,00

15.451.2049

Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	710.000,00					710.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	55.000,00					55.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	2.500.000,00					2.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00					3.000,00
	TOTAIS	3.268.000,00					3.268.000,00

15.451.2050

Serviços de Iluminação Pública

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.751.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.500.000,00					3.500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	36.000,00					36.000,00
	TOTAIS	3.536.000,00					3.536.000,00

17.512.2051

Ações Voltadas ao Meio Ambiente

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	572.000,00					572.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	22.000,00					22.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	5.000,00					5.000,00
	TOTAIS	649.000,00					649.000,00

06.182.2052

Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	65.000,00					65.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	1.000,00					1.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	25.000,00					25.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	101.000,00					101.000,00

PROGRAMA:

0007. Geração de Emprego e Renda

DIAGNÓSTICO:

- O Município possui em seus 344 Km2 cerca de 850 pequenas propriedades rurais que atuam basicamente na produção de hortigranjeiro, se constituindo em uma grande fonte de renda para os nossos habitantes. Para garantir o escoamento da produção, a Prefeitura precisa manter em bom estado de conservação, cerca de 35 Km de estradas vicinais com suas pontes e bueiros. Para desenvolver esses trabalhos e outros de apoio aos agricultores na abertura de estradas nas propriedades, construção de silos e açudes, destoca, aragem e aração, uma frota de veículos e equipamentos que precisa ser renovada.

DIRETRIZES:

- Atuar de forma permanente na conservação do sistema viário e aquisição de equipamentos rodoviários.
- Construção de pontes, pontilhões e bueiros com mão de obra própria.
- Apoio aos pequenos agricultores com equipamentos rodoviários e agrícolas mediante solicitação dos interessados.
- Apoio às iniciativas privadas de investimento para exploração do potencial turístico.

OBJETIVOS:

- Garantir o escoamento da produção agrícola e o fluxo de veículos a qualquer tempo.
- Manter, de forma regular, o escoamento da produção e o fluxo de veículos.
- Aumentar a produção e a produtividade, e capitalizar os pequenos produtores rurais.
- Geração de emprego e renda.

26.782.1053

Construção de Pontes

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.700.7000.024	1.700.7000.025			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	600.000,00	500.000,00			1.150.000,00
TOTAIS		50.000,00	600.000,00	500.000,00			1.150.000,00

26.782.2054

Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.750.7000.000	1.701.7000.009			
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	2.692.000,00					2.692.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	236.000,00					236.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucratí	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.150.000,00	37.000,00	52.000,00			3.239.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00		450.000,00			470.000,00
TOTAIS		6.098.000,00	37.000,00	502.000,00			6.637.000,00

26.782.1055

Aquisição de Equipamentos Rodoviários

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.754.7000.112				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	400.000,00	1.500.000,00				1.900.000,00
	TOTAIS	400.000,00	1.500.000,00				1.900.000,00

15.451.1056

Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.754.7000.028	1.700.7000.006	1.701.7000.010	1.701.7000.011	
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	500.000,00	3.500.000,00	2.502.000,00	1.002.000,00	3.002.000,00	10.506.000,00
	TOTAIS	500.000,00	3.500.000,00	2.502.000,00	1.002.000,00	3.002.000,00	10.506.000,00

20.606.2057

Assistência aos Pequenos Produtores Rurais

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.759.7000.002				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	667.000,00					667.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	54.000,00					54.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	750.000,00	142.000,00				892.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	20.000,00	20.000,00				40.000,00
	TOTAIS	1.491.000,00	162.000,00				1.653.000,00

20.606.1058

Aquisição de Equipamentos Agrícolas

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	250.000,00					250.000,00
	TOTAIS	250.000,00					250.000,00

23.691.2059

Desenvolver e Fomentar a Economia

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	30.000,00					30.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	5.000,00					5.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	15.000,00					15.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	3.000,00					3.000,00
	TOTAIS	53.000,00					53.000,00

23.695.2060

Realização de Eventos Promocionais

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	150.000,00					150.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
TOTAIS		150.000,00					150.000,00

23.695.2061

Apoio a Ações Voltadas para o Turismo

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	314.000,00					314.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra	12.000,00					12.000,00
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	0,00					0,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	70.000,00					70.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
TOTAIS		406.000,00					406.000,00

23.695.1062

Infraestrutura Turística no Pico do Morro Queimado

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.701.7000.011				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	50.000,00	2.000.000,00				2.050.000,00
TOTAIS		50.000,00	2.000.000,00				2.050.000,00

PROGRAMA:

0008. Fomentando a Cultura

O Município possui atividades culturais bastante diversificadas, não possui um espaço cultural. As atividades são desenvolvidas em parceria com instituições locais.

DIRETRIZES:

- Resgatar, preservar e incentivar valores culturais.

OBJETIVOS:

- Contribuir para o desenvolvimento, estimulando a realização de atividades culturais populares., conservação do patrimônio histórico do município via Mecenato.

13.392.2063

Inventivo a Cultura

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.700.7000.064				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	150.000,00	177.000,00				327.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	50.000,00					50.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	10.000,00					10.000,00
	TOTAIS	210.000,00	177.000,00				387.000,00

PROGRAMA:

0000. Encargos Gerais

DIAGNÓSTICO:

- Neste programa estão globalizadas as despesas, que por sua natureza, não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, como dívidas confessadas, empréstimos, contribuição ao PASEP e contribuição às entidades municipalistas.
- A contribuição ao PASEP tem como base as receitas correntes e as receitas de capital transferidas efetivamente arrecadadas pelo Município. O percentual de contribuição é de 1% e o recolhimento mensal.
- Para dispor de assessoria técnica nas áreas de engenharia, arquitetura, desenho, topografia, informática, direito administrativo e tributário, e contar com ações em defesa dos interesses dos Municípios, a Prefeitura contribui para manutenção das estruturas da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis, Federação Catarinense de Municípios e Confederação Nacional de Municípios, na forma dos seus Estatutos.
- O Regime Próprio de Previdência possui hoje 620 servidores vinculados ao Instituto. Foi constituído em 04 de Abril de 2000.

DIRETRIZES:

- Pagamento mensal dos compromissos assumidos por empréstimos e confissão de dívida pagamento das contribuições ao PASEP e as entidades municipalistas – CNM, FECAM e GRANFPOLIS.
- Administrar os recursos financeiros do Instituto conforme disposto na legislação vigente, buscando os melhores rendimentos, sem abandonar o princípio da prudência.

OBJETIVOS:

- Manter em dia o pagamento dos compromissos de dívida, contribuição ao Pasep e as entidades municipalistas.
- Contar com o apoio das entidades municipalistas na defesa dos interesses de Santo Amaro da Imperatriz.
- Constituir um fundo capaz de garantir a aposentadoria dos servidores municipais e pensão aos seus dependentes.

28.843.0064

Amortização do Principal e Encargos da Dívida

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.2.90.00	Juros e Encargos da Dívida	300.000,00					300.000,00
4.6.90.00	Amortização da Dívida	600.000,00					600.000,00
TOTAIS		900.000,00					900.000,00

28.845.0065

Contribuições ao PASEP

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000	1.750.7000.000				
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	839.000,00	1.000,00				840.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
TOTAIS		839.000,00	1.000,00				840.000,00

28.122.0066

Contribuição a Entidades Municipalistas

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat	350.000,00					350.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	350.000,00					350.000,00

09.272.0067

Pagamento a Inativos e Pensionistas

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.800.1111.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta	9.962.000,00					9.962.000,00
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta						
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	9.962.000,00					9.962.000,00

28.122.0068

Pagamento de Precatórios

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	500.000,00					500.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	500.000,00					500.000,00

28.122.0069

Amortização de Déficit Atuarial

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
3.1.90.00	Pessoal e Encargos Sociais/Aplicação Direta						
3.1.91.00	Pessoal e Encargos Sociais/Apl. Direta Intra						
3.3.50.00	Transf. A Instituições Priv. s/ Fins Lucrat						
3.3.91.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	3.000.000,00					3.000.000,00
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta						
	TOTAIS	3.000.000,00					3.000.000,00

PROGRAMA:

9999. Reserva de Contingência

DIAGNÓSTICO:

- A Lei de Responsabilidade Fiscal em seus artigos 4º, § 3º e 5º, inciso III, estabelece a obrigatoriedade da reserva de recursos orçamentários para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos de forma a preservar o equilíbrio de caixa caso esses riscos ocorram.
- Dentro do princípio da flexibilidade orçamentária, é importante também que uma parte dos recursos orçamentários seja reservado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais para atendimento das despesas não orçadas ou orçadas a menor.

DIRETRIZES:

- Abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais por conta desses recursos caso os riscos ocorram ou caso haja necessidade de atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.
- Se os riscos fiscais não ocorrerem até o dia 20 de dezembro, o Chefe do Poder Executivo poderá utilizar esses recursos para abertura de créditos adicionais mediante autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e/ou na Lei Orçamentária anual, mas sem comprometer o equilíbrio de caixa.

OBJETIVOS:

- Preservar o equilíbrio de caixa e atender ao princípio da flexibilidade do planejamento orçamentário.
- Evidenciar o superávit orçamentário do Instituto de Previdência na sua função de acumular recursos para pagar os inativos e pensionistas.

99.999.9970 Reserva de Contingência - Prefeitura

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.501.7000.000					
9.9.99.00	Reserva de Contingência	100.000,00					100.000,00
		TOTAIS	100.000,00				100.000,00

99.999.9971 Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO

CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.					TOTAL 2023
		1.800.1111.000					
9.9.99.00	Reserva de Contingência	8.493.000,00					8.493.000,00
		TOTAIS	8.493.000,00				8.493.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

Quadro I

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
	2019	2020	2021	2022	2023
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS					
RECEITAS CORRENTES	80.473.373,96	92.451.877,80	88.965.200,59	93.630.000,00	129.383.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES E MELHORIAS	14.512.132,13	18.256.025,04	17.864.342,39	14.634.000,00	21.184.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.123.064,17	4.976.101,86	5.233.518,31	5.487.000,00	7.091.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.947.319,41	6.099.667,40	1.693.378,91	7.349.000,00	7.686.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	217.993,98	243.978,96	168.549,49	320.000,00	210.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.426.308,85	60.490.370,95	62.646.403,39	62.570.000,00	92.894.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.246.555,42	2.385.733,59	1.359.008,10	3.270.000,00	318.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.313.831,72	7.143.468,49	2.340.365,85	25.350.000,00	25.350.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	466.248,73	1.096.332,76	482.925,61	10.000.000,00	10.000.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS	252.300,00	106.670,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.595.282,99	5.940.465,73	1.857.440,24	15.350.000,00	15.350.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (-)	8.385.060,09	12.852.051,01	0,00	0,00	0,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.181.660,42	6.708.478,95	5.748.397,94	6.755.000,00	8.239.000,00
SOMA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	82.583.806,01	93.451.774,23	97.053.964,38	125.735.000,00	162.972.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

QUADRO II

Art. 5º, II da LRF.

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
IPTU	Isenção/Renúncia	Contribuinte	20.000,00	22.000,00	24.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
IPTU	Renúncia	Contribuinte	80.000,00	85.000,00	90.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
ISS	Renúncia	Empresas/Contribuinte	80.000,00	85.000,00	90.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
Outras receitas	Renúncia	Empresas/Contribuinte	2.000,00	2.000,00	2.000,00	Dispensada, cfe. Artigo 14, I, da LRF
		TOTAL	182.000,00	194.000,00	206.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

QUADRO III

Art. 5º, II da LRF.

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - DOCC**

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2023
Aumento Permanente da Receita – APR	37.237.000,00
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	37.237.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta de Expansão (III = I + II)	37.237.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	19.629.000,00
Novas DOCC Geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III – IV)	17.608.000,00

Memória de Cálculo:

Aumento Permanente da Receita de 2023 (APR) = Receita Ordinária Prevista para 2023
(-) Receita Ordinária Prevista para se Arrecadar em 2022

APR de 2023 = 137.622.000,00 - 100.385.000,00 = 37.237.000,00

APR de 2023 = 37.237.000,00

Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado – NDOCC = DOCC Prevista para 2023 – DOCC Prevista para 2022

NDOCC = 76.682.000,00 - 57.053.000,00 = 19.629.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

Quadro IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO SUA NATUREZA				
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2020	2021	2022	2023
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA				
DESPESAS CORRENTES	42.938.839,40	52.358.460,98	53.847.000,00	73.548.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.066.368,78	30.644.706,49	34.081.000,00	44.915.000,00
Juros e Encargos da Dívida	198.478,51	0,00	200.000,00	300.000,00
Outras Despesas Correntes	14.673.992,11	21.713.754,49	200.000,00	28.333.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.802.019,40	4.604.970,88	29.172.000,00	28.564.000,00
Investimentos	10.399.324,41	4.337.383,79	27.822.000,00	27.964.000,00
Amortização da Dívida	1.402.694,99	267.587,09	1.350.000,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
SOMA	54.740.858,80	56.963.431,86	83.119.000,00	102.212.000,00
UNIDADE GESTORA: FMAS				
DESPESAS CORRENTES	2.484.864,36	2.844.706,06	2.720.000,00	4.663.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.373.860,87	1.600.560,84	1.527.000,00	2.333.000,00
Outras Despesas Correntes	1.111.003,49	1.244.145,22	1.193.000,00	2.330.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.758,77	59.284,97	576.000,00	714.000,00
Investimentos	19.758,77	29.584,97	576.000,00	714.000,00
SOMA	2.504.623,13	2.903.991,03	3.296.000,00	5.377.000,00
UNIDADE GESTORA: FMS				
DESPESAS CORRENTES	17.965.897,62	22.061.158,33	19.681.000,00	33.059.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.600.587,13	10.569.533,44	11.627.000,00	17.329.000,00
Outras Despesas Correntes	8.365.310,49	11.491.624,89	8.054.000,00	15.730.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	308.095,28	354.848,75	367.000,00	436.000,00
Investimentos	308.095,28	354.848,75	367.000,00	436.000,00
SOMA	18.273.992,90	22.416.007,08	20.048.000,00	33.495.000,00
UNIDADE GESTORA: INSTITUTO				
DESPESAS CORRENTES	6.840.875,37	7.653.356,34	8.700.000,00	10.555.000,00

Pessoal e Encargos Sociais	6.565.218,78	7.352.356,34	8.350.000,00	10.205.000,00
Outras Despesas Correntes	239.656,59	300.696,85	350.000,00	350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.559,00	20.000,00	10.000,00
Investimentos	0,00	7.559,00	20.000,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	8.202.000,00	8.493.000,00
SOMA	6.804.875,37	7.660.612,19	16.922.000,00	19.058.000,00
UNIDADE GESTORA: FUNREBOM				
DESPESAS CORRENTES	193.409,13	239.656,83	300.000,00	270.000,00
Outras Despesas Correntes	193.409,13	239.656,83	300.000,00	270.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	378.974,39	62.358,25	60.000,00	10.000,00
Investimentos	378.974,39	62.358,25	60.000,00	10.000,00
SOMA	572.383,52	302.015,08	360.000,00	280.000,00
UNIDADE GESTORA: CAMARA				
DESPESAS CORRENTES	1.675.530,74	1.854.714,48	1.970.000,00	2.530.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.318.171,64	1.401.216,05	1.468.000,00	1.900.000,00
Outras Despesas Correntes	357.359,10	453.498,43	502.000,00	630.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.578,00	11.007,60	20.000,00	20.000,00
Investimentos	12.578,00	11.007,60	20.000,00	20.000,00
SOMA	1.688.108,74	1.865.722,08	1.990.000,00	2.550.000,00
TOTAL	84.584.842,46	92.111.779,32	125.735.000,00	162.972.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

Quadro V

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL –
Art. 165, § 5º da CF.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Imp., Taxas e Contr. Melh.	175.000,00	Encargos Gerais	9.962.000,00
Receita de Contribuições	11.795.000,00	Saúde para Todos	33.495.000,00
Receita Patrimonial	7.289.000,00	Serviços Sócios Assistenciais	5.895.000,00
Transferências Correntes- SUS	13.212.000,00	Reserva de Contingência	8.493.000,00
Transferências de Capital	650.000,00		57.845.000
Outras Receitas Correntes	25.000,00		
Transferências Correntes- FMAS	411.000,00		
Recursos do Orçamento Fiscal	24.288.000,00		
TOTAL	57.845.000,00	TOTAL	57.845.000,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL – Art. 165, § 5º da CF.

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Imp., Taxas e Contr. Melh.	21.009.000,00	Encargos Gerais	5.590.000,00
Receita de Contribuições	3.535.000,00	Gestão Administrativa Superior	16.300.000,00
Receita Patrimonial	397.000,00	Ensino de Qualidade	48.249.000,00
Receita Agropecuária	0,00	Descobrindo Novos Talentos	1.514.000,00
Receita Serviços	210.000,00	Revitalizando a Cidade de Santo Amaro	8.232.000,00
Transferências Correntes	79.271.000,00	Geração de Emprego e Renda	24.755.000,00
Outras Receitas Correntes	293.000,00	Fomentando a Cultura	387.000,00
Operações de Crédito	10.000.000,00	Reserva de Contingência	100.000,00
Alienações	0,00		
Transferências de Capital	14.700.000,00		
(-) Transf. p/Orçam Seg. Social	24.288.000,00		
TOTAL	105.127.000,00	TOTAL	105.127.000,00
TOTAL GERAL	162.972.000,00	TOTAL GERAL	162.972.000,00

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento

Lei Orçamentária para 2023

ANEXO VI

Art. 5°, I da LRF

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA CONSOLIDAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS POR PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO

	DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS						1.514.000,00	1.514.000,00
2023	Apoio ao Esporte Amador	atletas	unidade	800	800	800	3.503.000,00	1.514.000,00
	SAÚDE PARA TODOS						33.495.000,00	33.495.000,00
1024	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	obra	M2	570	570	570	724.000,00	181.000,00
1025	Aquisição de Veículos	veículos	unidade	5	5	5	560.000,00	140.000,00
2026	Manutenção do FMS – Atenção Básica	Pessoas	unidade	23579	23579	23579	55.326.000,00	20.811.000,00
2027	Manutenção do FMS – Farmácia Básica	Atend./mês	unidade	4542	4542	4542	4.872.000,00	1.800.000,00
2028	Manutenção do FMS – Vigilância em Saúde	Atend./mês	unidade	4314	4314	4314	1.098.000,00	411.000,00
2029	Manutenção do FMS – MAC	Atend./mês	unidade	16355	16355	16355	7.150.000,00	10.152.000,00
	SERVIÇOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS						5.895.000,00	5.895.000,00
2030	Atendimento à Pessoa Idosa	Idoso	Unidade	560	560	560	352.000,00	180.000,00
2031	Funcionamento e Manutenção do FIA	Atendto/mês	Unidade	10	10	10	440.000,00	130.000,00
2032	Serviços de Proteção Social Básica	Atendto/mês	Unidade	160	160	160	3.560.000,00	1.425.000,00
2033	Proteção Especial de Média Complexidade	Atendto/mês	Unidade	370	370	370	1.363.000,00	657.000,00
2035	Manutenção do Conselho Tutelar	Atendto/mês	Unidade	60	60	60	1.725.000,00	388.000,00
2036	Funcionamento e Manutenção do FMAS	Órgão	Unidade	01	01	01	5.367.000,00	1.796.000,00
2037	Benefícios Eventuais	Atendto/mês	Unidade	70	70	70	1.293.000,00	600.000,00
2038	Manutenção do Bolsa Família	Famílias	Unidade	330	330	330	82.000,00	19.000,00
2039	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação	Órgão	Unidade	01	01	01	400.000,00	100.000,00
1040	Aquisição de Veículo	veículo	unidade	03	03	03	200.000,00	130.000,00
1041	Construção do CREAS	Obra	M2	350	350	350	450.000,00	450.000,00
2042	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	Órgão	Unidade	01	01	01	48.000,00	20.000,00
	REVITALIZANDO A CIDADE DE SANTO AMARO						8.232.000,00	8.232.000,00
2043	Manutenção da Polícia Civil	Órgão	Unidade	01	01	01	375.000,00	87.000,00
2044	Manutenção da Polícia Militar	Órgão	Unidade	01	01	01	375.000,00	87.000,00
2045	Manutenção do Setor de Transito	Órgão	Unidade	01	01	01	1.537.000,00	394.000,00
1046	Construção e Remodelação de Praças	Praças	unidade	3	3	3	160.000,00	40.000,00
2047	Arborização de Ruas e Praças	plantas	unidade	2.000	2.000	2.000	80.000,00	20.000,00
1048	Construção de Abrigos de Passageiros	abrigos	unidade	20	20	20	200.000,00	50.000,00
2049	Serviços de Coleta e Destino Final do Lixo	Lixo/ano	tonelada	6.200	6.200	6.200	12.471.000,00	3.268.000,00
2050	Serviços de Iluminação Pública	luminária	unidade	5.300	5.300	5.300	12.937.000,00	3.536.000,00

2051	Ações Voltadas ao Meio Ambiente	Órgão	Unidade	01	01	01	1.677.000,00	649.000,00	649.000,00
2052	Manut. do Fundo Municipal de Defesa Civil	Órgão	Unidade	01	01	01	328.000,00	101.000,00	101.000,00
	GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E BEM ESTAR							24.755.000,00	24.755.000,00
1053	Construção de Pontes	Obra	M2	1.500	1.500	1.500	2.800.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
2054	Conservação de Estradas Vicinais e Urbanas	Estrada	Km2	344	344	344	21.307.000,00	6.637.000,00	6.637.000,00
1055	Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equip.	unidade	4	4	4	1.200.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
1056	Pavimentação e Drenagem de Ruas e Passeios	pavimento	M2	100.000	100.000	100.000	21.018.000,00	10.506.000,00	10.506.000,00
2057	Assistência aos Pequenos Produtores Rurais	produtores	unidade	850	850	850	6.231.000,00	1.653.000,00	1.653.000,00
1058	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equip.	unidade	3	3	3	600.000,00	250.000,00	250.000,00
2059	Desenvolver e Fomentar a Economia	Órgão	Unidade	01	01	01	212.000,00	53.000,00	53.000,00
2060	Realização de Eventos Promocionais	eventos	unidade	4	4	4	660.000,00	150.000,00	150.000,00
2061	Apoio a Ações Voltadas para o Turismo	Órgão	Unidade	01	01	01	1.669.000,00	406.000,00	406.000,00
1062	Infraestr Turística no Pico do Morro Queimado	Obra	M2	1.000	1.000	1.000	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00
	FOMENTANDO A CULTURA							210.000,00	210.000,00
2063	Inventivo a Cultura	Órgão	Unidade	01	01	01	450.000,00	210.000,00	210.000,00
	ENCARGOS GERAIS							15.552.000,00	15.552.000,00
0064	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	contratos	unidade	4	4	4	6.200.000,00	900.000,00	900.000,00
0065	Contribuições ao PASEP	Órgão	Unidade	01	01	01	4.395.000,00	840.000,00	840.000,00
0066	Contribuição a Entidades Municipalistas	entidade	unidade	3	3	3	1.466.000,00	350.000,00	350.000,00
0067	Pagamento a Inativos e Pensionistas	servidores	unidade	300	300	300	34.911.000,00	9.962.000,00	9.962.000,00
0068	Pagamento de Precatórios	Órgão	Unidade	01	01	01	400.000,00	500.000,00	500.000,00
0069	Amortização de Déficit Atuarial	Órgão	Unidade	01	01	01	7.500.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							8.593.000,00	8.593.000,00
9970	Reserva de Contingência - Prefeitura						460.000,00	100.000,00	100.000,00
9971	Reserva de Contingência - IPRESANTOAMARO						35.091.000,00	8.493.000,00	8.493.000,00
	TOTAL						468.269.000,00	162.972.000,00	162.972.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

ANEXO VII

Art. 5º, IIIº da LRF

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Demandas Judiciais		Abertura de Créditos Adicionais	
Dívida em Processo de Reconhecimento		Abertura de Créditos Adicionais	
Avais e Garantias Concedidas		Abertura de Créditos Adicionais	
Assunção de Passivos		Abertura de Créditos Adicionais	
Assistências Diversas:			
Enchentes	40.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	40.000,00
Catástrofes		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais	
SUBTOTAL	40.000,00	SUBTOTAL	40.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	PROVIDÊNCIAS	Abertura de Créditos Adicionais	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação		Limitação de Empenho	
Restituição de Tributos a Maior		Limitação de Empenho	
Discrepâncias de Projeções		Abertura de Créditos Adicionais	
Outros Riscos Fiscais:		Abertura de Créditos Adicionais	
Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor	60.000,00	Abertura de Créditos Adicionais	60.000,00
SUBTOTAL	60.000,00	SUBTOTAL	60.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

Quadro VIII

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE
ALIENAÇÃO DE BENS – Art. 44 da LRF**

ESPECIFICAÇÃO/ORIGEM	2023
UNIDADE GESTORA: PREFEITURA/FUNDOS/AUTARQUIA	
Nada a Relacionar	
TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO/DESTINO	2023
Nada a Relacionar	
TOTAL	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

QUADRO IX

Art. 5º, I da LRF

CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2022 “a”	2023 “b”
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.846.363,33	14.496.363,33
DEDUÇÕES (II)	6.094.227,46	6.320.045,29
Ativo Disponível	9.853.485,69	8.821.446,23
Haveres Financeiros	3.607,55	4.355,58
(-) Restos a Pagar Processado	3.762.865,78	2.505.756,52
DÍV. CONS. LÍQUIDA (III = I – II)	-247.864,13	8.176.318,04
Receitas de Privatizações (IV)		
Passivos Reconhecidos (V)		
DÍV. FISCAL LÍQUIDA (VI = III + IV - V)	-247.864,13	8.176.318,04
		(b-a)
RESULTADO NOMINAL (b-a)		8.424.182,17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Lei Orçamentária para 2023

QUADRO X

Art. 5º I da LRF

CÁLCULO DA META FISCAL DE RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	137.716.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições e Melhorias	21.184.000,00
Receita de Contribuições	15.330.000,00
Receita Patrimonial	7.766.000,00
Aplicações Financeiras (II)	7.715.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	51.000,00
Receita de Serviços	210.000,00
Transferências Correntes	92.717.000,00
Outras Receitas Correntes	415.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE (III)	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV = I – II - III)	130.001.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	25.350.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00
Operações de Crédito (VII)	10.000.000,00
Alienação de Bens (VIII)	0,00
Transferências de Capital	15.350.000,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX = V – VI-VII-VIII)	15.350.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (X = IV + IX)	145.351.000,00

ESPECIFICAÇÃO	2023
DESPESAS CORRENTES (X)	124.625.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	76.682.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	300.000,00
Outras Despesas Correntes	43.692.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII = X – XI)	124.325.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	29.754.000,00
Investimentos	29.154.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	600.000,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV = XIII – XIV)	29.154.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	8.593.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XVII = XII+XV+XVI)	162.072.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (X – XVII)	-15.350.000,00